



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERENCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, fogão de estalado e cadeiras universitárias.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10051	Armário em aço com 02 portas de vidro e 04 prateleiras internas - fabricado em chapa de aço #26, dimensões 1,90x0,50x0,45m, pintura epoxi pó na cor cinza	6 00	UN	450,00	2.700,00
2	799	Cadeiras universitárias em estrutura metálica oitão e epóxi, com braço e assento de madeira revestida em fórmica ou BP, gradil porta livros.	24 00	UN	139,00	3.336,00
3	9040	Conj. inf. estofado 3 e 2 lugares em tecido chenille (E.P.E.S.)	1 00	UN	730,00	730,00
4	10049	Corante de aço, composta por 04 colunas em chapa #20 e em formato "I" e 06 prateleiras em chapa #26, com reforço ômega. Revestimento pintura epoxi pó na cor cinza. Dimensões 1,54x0,925x0,30m (módulo)	30 00	UN	150,00	4.500,00
5	10050	Roupeiro em aço com 02 portas sobrepostas, confeccionado em chapa #26, pintura epoxi pó na cor cinza. Sistema de fechamento das portas através de chave/fechadura - Dimensões 1,98x0,3x0,42m	40 00	UN	288,50	11.540,00
TOTAL						22.806,00

JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias do fornecimento do objeto

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/05/2014.

CLÓDOMIR Z FIORENTIN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

02

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	429	04.011.04.122.04032-007	01

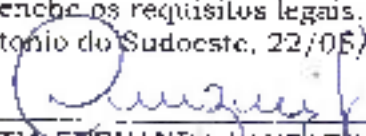
Santo Antonio do Sudoeste, 22/05/2014.


GENIVALDO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 22/05/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/05/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebido em _____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 -
PROCESSO Nº 243/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 068/2014 de 22/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitarias..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.666,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderao ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

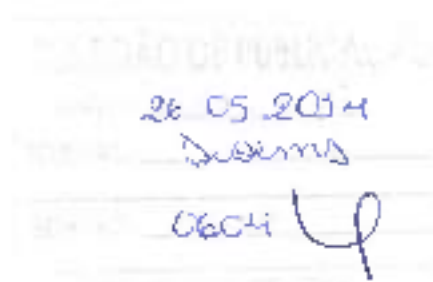
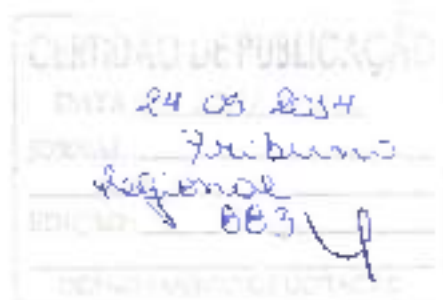
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

04

Segunda-feira, 26 de Maio de 2014

Unidade para Resolução nº 01 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição nº 2668

Página nº 166

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 243/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira designada pelo Portaria nº 18.982, no uso de suas atribuições legais, faz saber à TORNA PÚBLICA aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Para mais detalhes vereda pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.117/2007 de 29/05/2006 e subs subsequentes pela Lei nº 8555 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada.

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2014 de 22/05/2014
- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, Aquisição de móveis, sem as seguintes em anexo, especiais de aço, Amálgam de dentação de plástico e cadernos universitários.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 22.000,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).
- 2.1. Os valores máximos iguais dos itens estão discriminados no anexo.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVIOS Nº 16 de 25/05/2014 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/06/2014 as 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e o termo poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil 321, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o Edital e Anexo, (46)3563 8000 e através do e-mail: licitacao@pmvs.org.br. São Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2014. RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal. MARILIS CRISTINA TONIN, Pregoeira.

SÃO JOÃO

PREFEITURA

Aviso de Licitação

O Município de São João - Paraná torna público que em dia 19 de maio de junho de 2014 às 16:00 horas na Secretaria Municipal de Administração através realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2014, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da base de trânsito, comissões, vans, ônibus e motoníveis das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo telefone: (46) 3504 0300 ou e-mail: licitacoes@sujodn.com.br. São João, 20 de maio de 2014. Aldei José Gusmano - Prefeito Municipal de São João.

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 (Lei nº 886/93, art. 2º)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Objeto do Edital: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LOMBADAS EM OBUS COM DIMENSÕES VARIÁVEIS, A SEREM EXECUTADOS EM VÁRIOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO QUE SERÃO DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONograma MANEJO. Sessão de entrega de envelopes: 11/05/2014 até as 09:00hrs. Sessão de Julgamento: 11/06/2014 às 09:00hrs. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas pelo Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Rua Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Máxima multiplicada pelo telefone 46 3534-8050, no site de licitações ou pelo site: www.pmsjodn.org.br. SÃO JORGE D'OESTE, 11/05/2014. GILMAR PINHO, PREFEITO

SAUDADE DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 841/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014. Altera o artigo 1º da Lei nº 489/2005.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAC SABER, que a Câmara Municipal de Saude do Iguaçu aprova e eu MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

- Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Primeiro do artigo 1º da Lei nº 489, de 19 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação. "Art. 1º - § 1º Poderão se beneficiar uma única vez do auxílio estudantil pelo presente Lei, os estudantes universitários que estejam cursando ou o primeiro curso superior ou o primeiro curso técnico ou a primeira turma seja qual for superior a 1000 horas letivas. Desde que residentes no Município de Saude do Iguaçu há mais de 02 (dois) anos, e que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino superior ou em um curso que apresente curso técnico de nível médio.
- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor em maio de 2014. Sanção do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 22 DE MAIO DE 2014. MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Tenho em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregão, que possui o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2014-PRP de 09.05.2014, com abertura e julgamento em 22/05/2014 e não constatada interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, como público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 036/2014 data Registrada no processo conforme o ato de ADJUDICAÇÃO às seguintes Empresas: N.º MODELS & CIA LTDA CNPJ Nº 06.871.216/0001-18. LAINGEL EAT INT. RES. F. F. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA TDA-VL CNPJ Nº 01.305.056/0001-06.

Que apresentem os interessados prazo para registro e a DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, PR, 22 de maio de 2014. MAURO CESAR CENCI, PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 036/2014.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de repaço de veículos e em peças novas para manutenção de veículos públicos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e administrativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste Edital e seus Anexos, a ser realizado de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

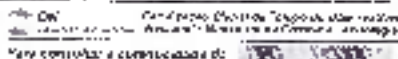
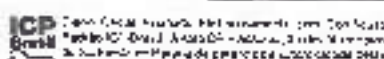
3.1 - O Grupo Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, com o apoio das atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

3.2 - PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA: M. MODELS & CIA LTDA CNPJ Nº 06.871.216/0001-18

ITEM	Quantidade	Descrição	Valor	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1000	1000	1000	1000
2	1	2000	2000	2000	2000
3	1	3000	3000	3000	3000
4	1	4000	4000	4000	4000
5	1	5000	5000	5000	5000
6	1	6000	6000	6000	6000
7	1	7000	7000	7000	7000
8	1	8000	8000	8000	8000
9	1	9000	9000	9000	9000
10	1	10000	10000	10000	10000
11	1	11000	11000	11000	11000
12	1	12000	12000	12000	12000
13	1	13000	13000	13000	13000
14	1	14000	14000	14000	14000
15	1	15000	15000	15000	15000





Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 123/2014

05

Página 1

Solicitação			
Número	Item	Credor	Quantidade
123	Aquisição de Material	22/25/2014	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
724-2	OLGDOMIR ZANINI FIORENTIN	242/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	até 30 dias da fatura	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30 Dias	
Descrição			
A aquisição de móveis tipo, computadores em pc, estações de ar, armários de aço, todos de fabricação nacional para a Secretaria de Administração			
Justificativa			
atender as necessidades dos departamentos da administração municipal			

Objeto
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000798	Cadeiras universitárias em estrutura metálica, pintura epóx., com braço e sistema de massageamento em formato de BP, para sala aula.	UN	24,00	119,00	2.856,00
006643	Conjuntos sanitários 0 e 2 lugares em local interior (L.P.E.S)	UN	1,00	700,00	700,00
010042	Placante de aço, composto por 04 colunas em chapa #20 e em formato L, e 06 prateleiras em chapa #26. Com reforço ômega. Receto pintura epoxi em na cor cinza - Dimensões: 1,00x0,925x0,30m (mínimo)	UN	30,00	150,00	4.500,00
010050	Balancim em aço com 02 portas suspensoas, confeccionado em chapa #26, pintura epoxi na cor cinza. Sistema de fechamento das portas através de chave fechadura - Dimensões: 1,00x0,92x0,42m	UN	40,00	268,00	10.720,00
010051	Armário em aço com 02 portas de vidro e 04 prateleiras internas. Tubulado em chapa de aço #26, dimensões: 1,00x0,92x0,42m - altura 850mm do chão	UN	8,00	430,00	3.440,00
TOTAL					22.666,00
TOTAL GERAL					22.666,00



PROPOSTA DE PREÇO

A
Prefeitura do Município do Sudoeste
A/c: Marilis Cristina Tonini

Conforme solicitação encaminhada proposta de preço dos seguintes materiais

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Estante de aço, composta por 04 colunas em chapa #20 e em formato "L" e 06 prateleiras em chapa #26, com reforço ômega. Recebe pintura epóxi po na cor cinza. Medindo 1,98 x 0,925 x 0,30m	03 Unidades	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
02	Roupeiro em aço com 02 portas sobrepostas, confeccionado em chapa #26 pintura epoxi po na cor cinza. Sistema de fechamento das portas através de chavefechadura Medinac 1,98x0,53x0,42m	01 Unidades	R\$ 288,00	R\$ 11.520,00
03	Armário em aço com 02 portas de abrir e 04 prateleiras internas fabricado em chapa de aço #26 Medindo 1,98x0,90x0,45m Pintura epóxi po cinza	06 Unidades	R\$ 420,00	R\$ 2.580,00
Total da proposta				
R\$ 18.600,00				
(dezoito mil e seiscentos reais)				

Condição de pagamento: 28 dias da entrega
Prazo de entrega até 30 dias úteis
Validade da proposta, até 30/05/2014

Em 13 de Maio de 2014

Diego Luis Dutka
Pontasul Móveis
42 3227-2121

14 444 220/0001-39
PONTASUL MÓVEIS LTDA.
RUA PROFESSOR FABIO FARO, 100 - LOS ANGELES
C/POSSA - PR - CEP: 84371-220
FONE: (42) 3227-2121 - E-MAIL: contato@pontasul.com.br
CNPJ: 14.444.220/0001-39 - Ins. Estadual: RFB 75643-05

Pontasul Móveis Ltda EPP
Rua Professor Fabio Faro, 100 - Los Angeles
C/POSSA - PR - CEP: 84371-220
(42) 3227-2121 - contato@pontasul.com.br
CNPJ: 14.444.220/0001-39 - Ins. Estadual: RFB 75643-05

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@p.msas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 10:15
Para: licitacao@pontasul.com.br
Assunto: ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Bom dia!

Precisamos da gentileza de nos enviar orçamento com descritivo exato dos seguintes produtos:

30 estantes de aço
40 roupeiros GR 02
06 armários AP/402

Constar no orçamento condições de pagamento e prazo de entrega.

Aguardamos prouto atendimento.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TOSINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 4000



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

03
4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
PROCESSO Nº 243/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando: **Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **06/06/2014, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **06/06/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	420	04 011.04 122.04032-007	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **06/06/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
DATA DE ABERTURA: 06/06/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
DATA DE ABERTURA: 06/06/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.



11
u

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.



12

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

14

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Edgível a Longo Prazo}}$$



15
u

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **A SER DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 22.666,00 (Vinte e Dois Mil, Sesscentos e Sessenta e Seis Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que causar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memorias no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



17

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto a concessão de prazo para contraditório.



18

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.


17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de maio de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias**, de acordo com as especificações abaixo:

LÔTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10351	Armário em aço com 02 portas de abrir e 04 prateleiras internas, fabricado em chapa de aço #26 dimensões 1,58x0,90x0,45m, pintura epóxi pó cinza	5,00	UN	420,00	2.100,00
2	793	Cadeiras universitárias em estrutura metálica pintura epóxi, com braço e assento de madeira revestida em fórmica ou BP gradil porta livros	24,00	UN	139,00	3.336,00
3	9640	Conjunto estofado 3 e 2 lugares em tecido chenille (E PÊS)	1,00	UN	730,00	730,00
4	10049	Estante de aço, composta por 04 colunas em chapa #20 e em formato "L" e 05 prateleiras em chapa #26, com reforço Omega. Recebe pintura epóxi pó na cor cinza. Dimensões 1,98x0,925x0,30m (mínima)	30,00	UN	150,00	4.500,00
5	10350	Roupeiro em aço com 02 portas sobrepostas, confeccionado em chapa #26, pintura epóxi pó na cor cinza. Sistema de fechamento das portas através de chavefechadura - Dimensões 1,90x0,33x0,42m	40,00	UN	288,00	11.520,00
TOTAL						22.656,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 068/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 068/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 068/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

[assinatura do representante legal da empresa]

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
Completo)

..., sediada (Endereço

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOIEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº , sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste,
na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar
a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se
fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia
autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n° <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#1&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORJUNA, inscrito no CPF sob nº 030.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#1&NOME>, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR.CONTRATO#1&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#1&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estufa e cadeiras universitárias, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#1>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#B>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 63, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#1>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições apontadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas.
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por não execução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infulcência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos no cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em decorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 8º da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, contábil, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste. <DATA<INICIO<VIGENCIA>>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

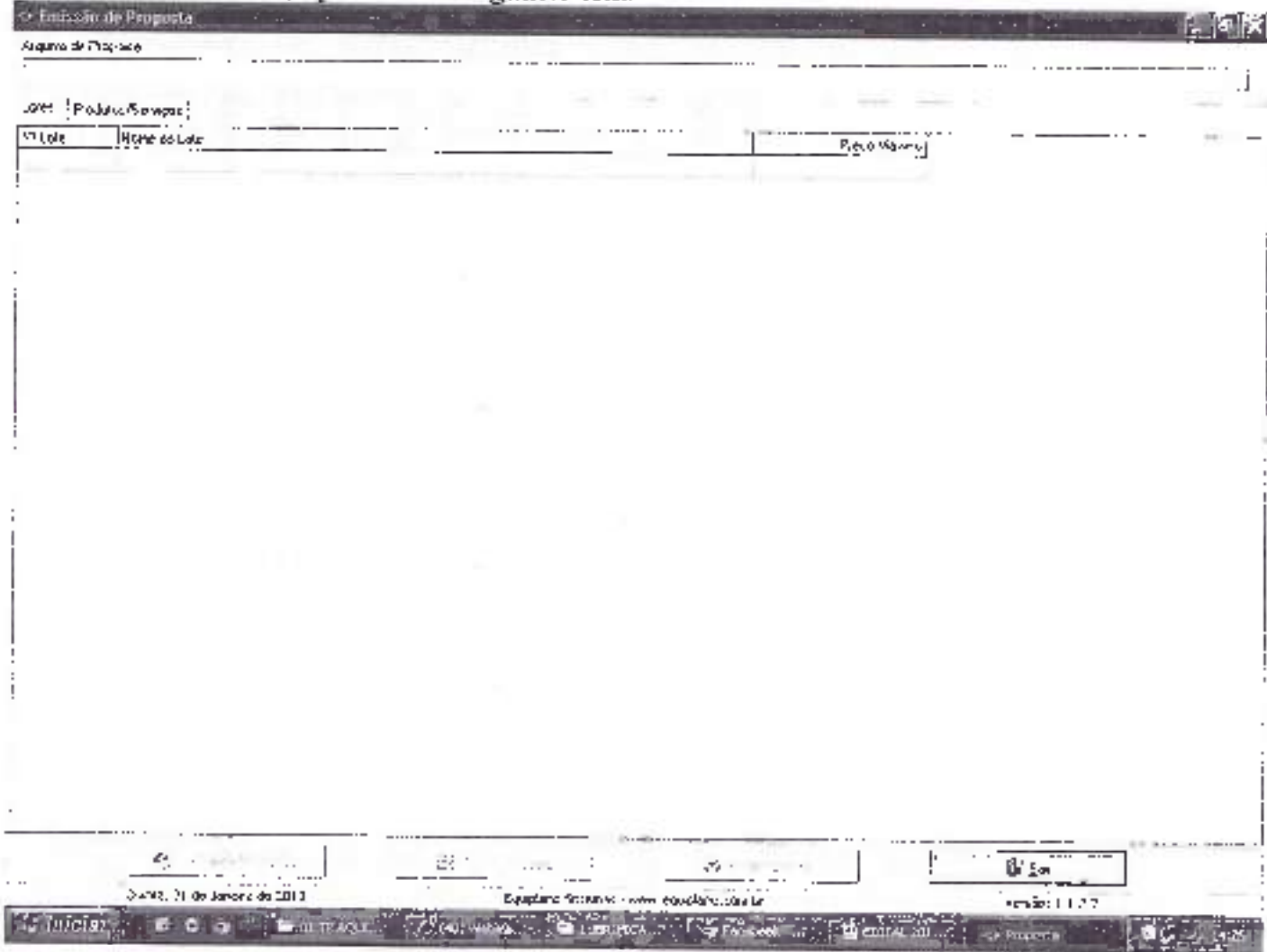
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPPC832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

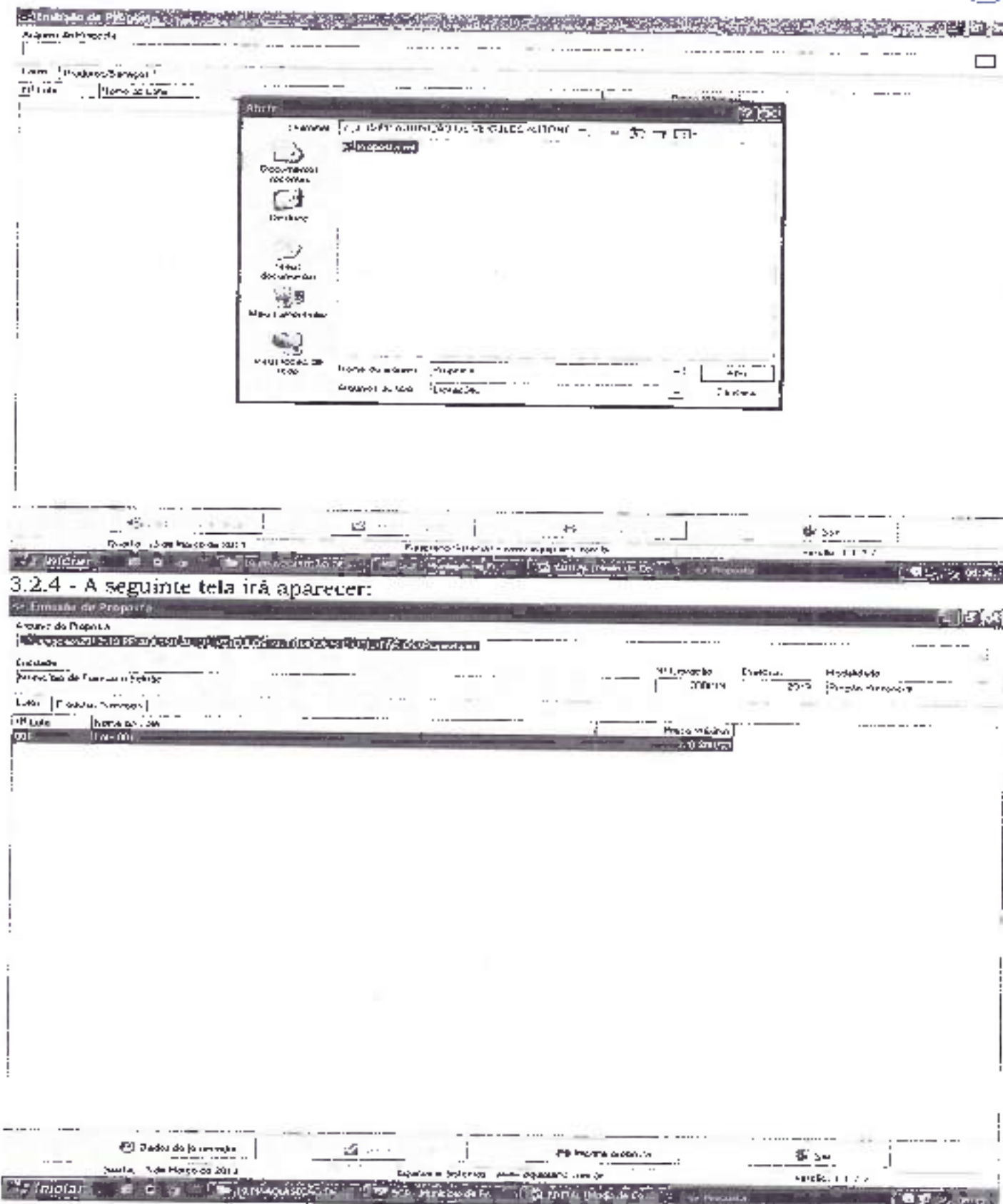
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

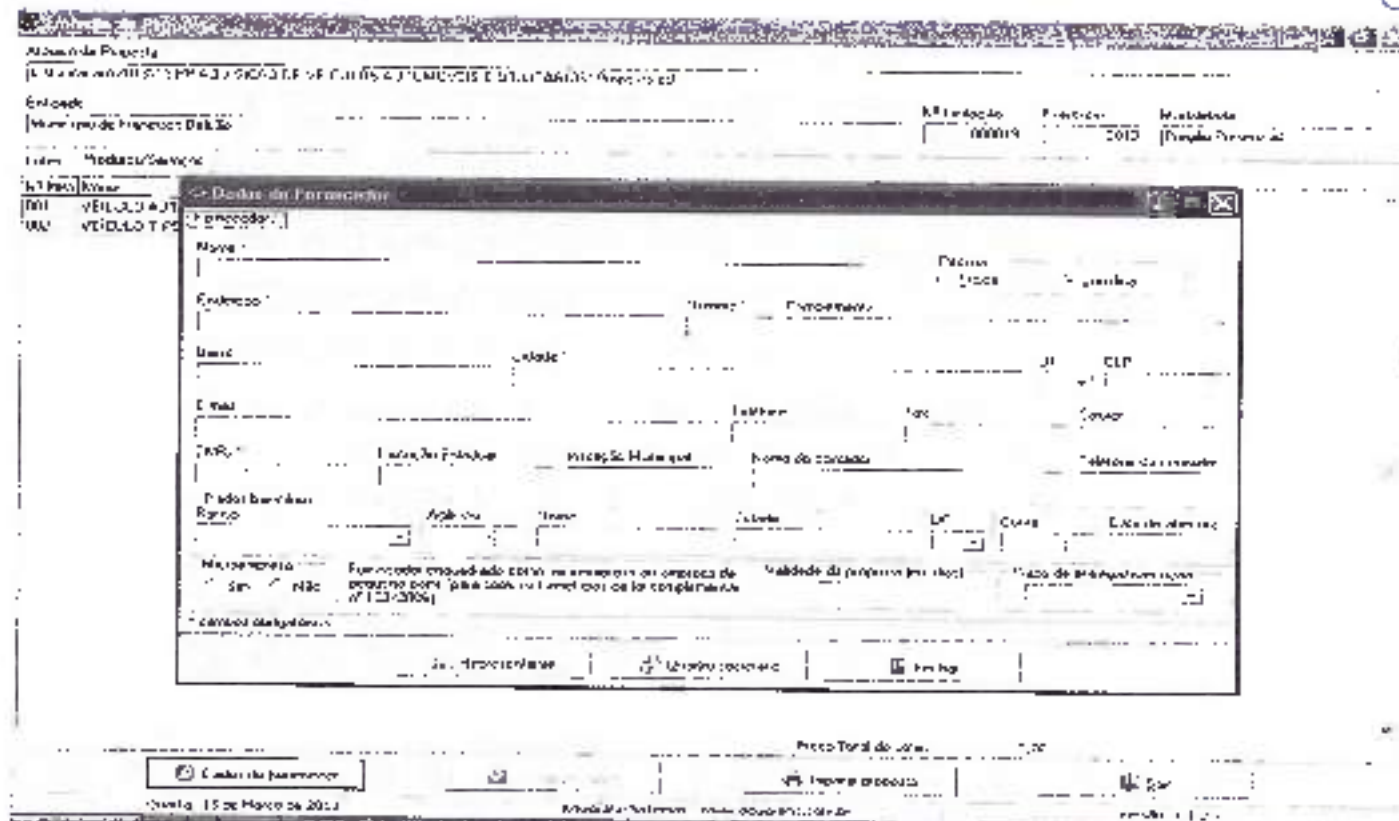
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Mx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (de empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parenteses, traços ou barras)

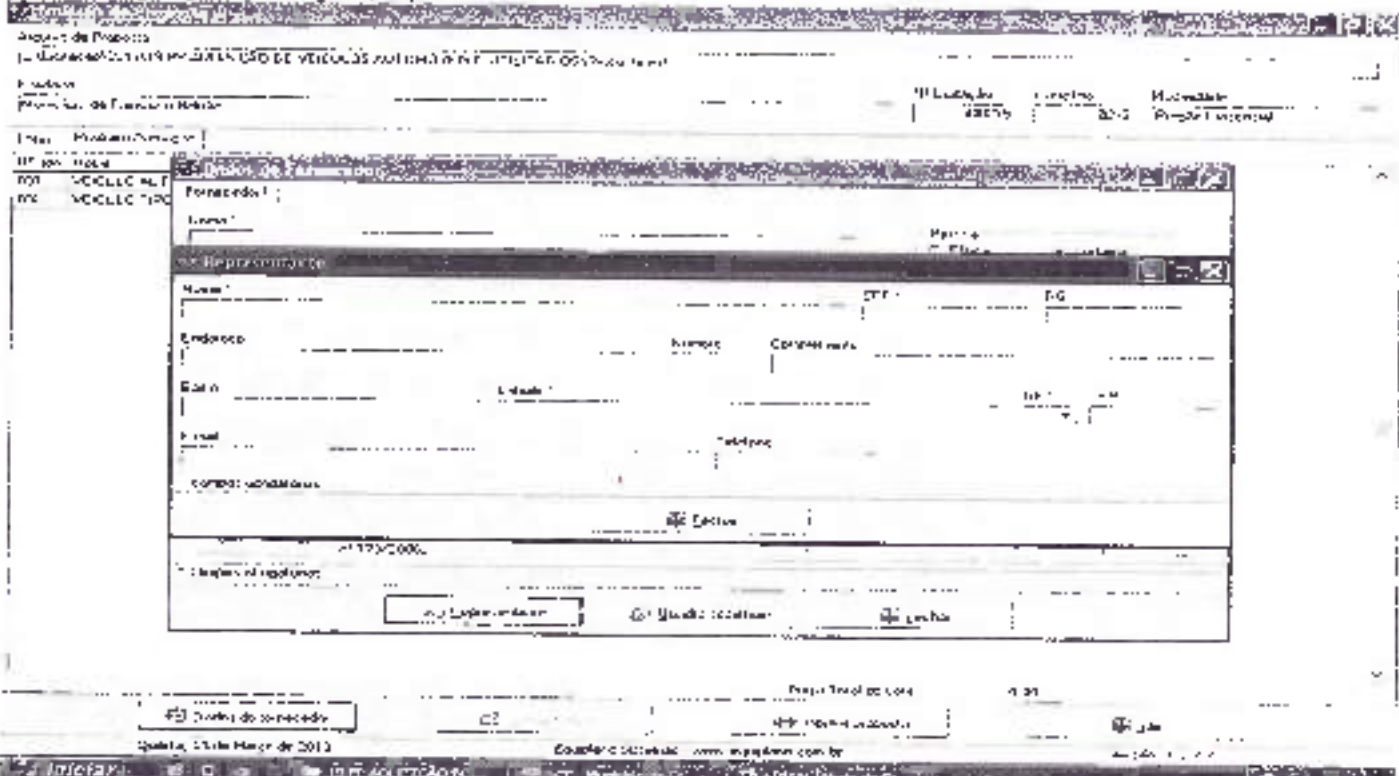
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Mx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

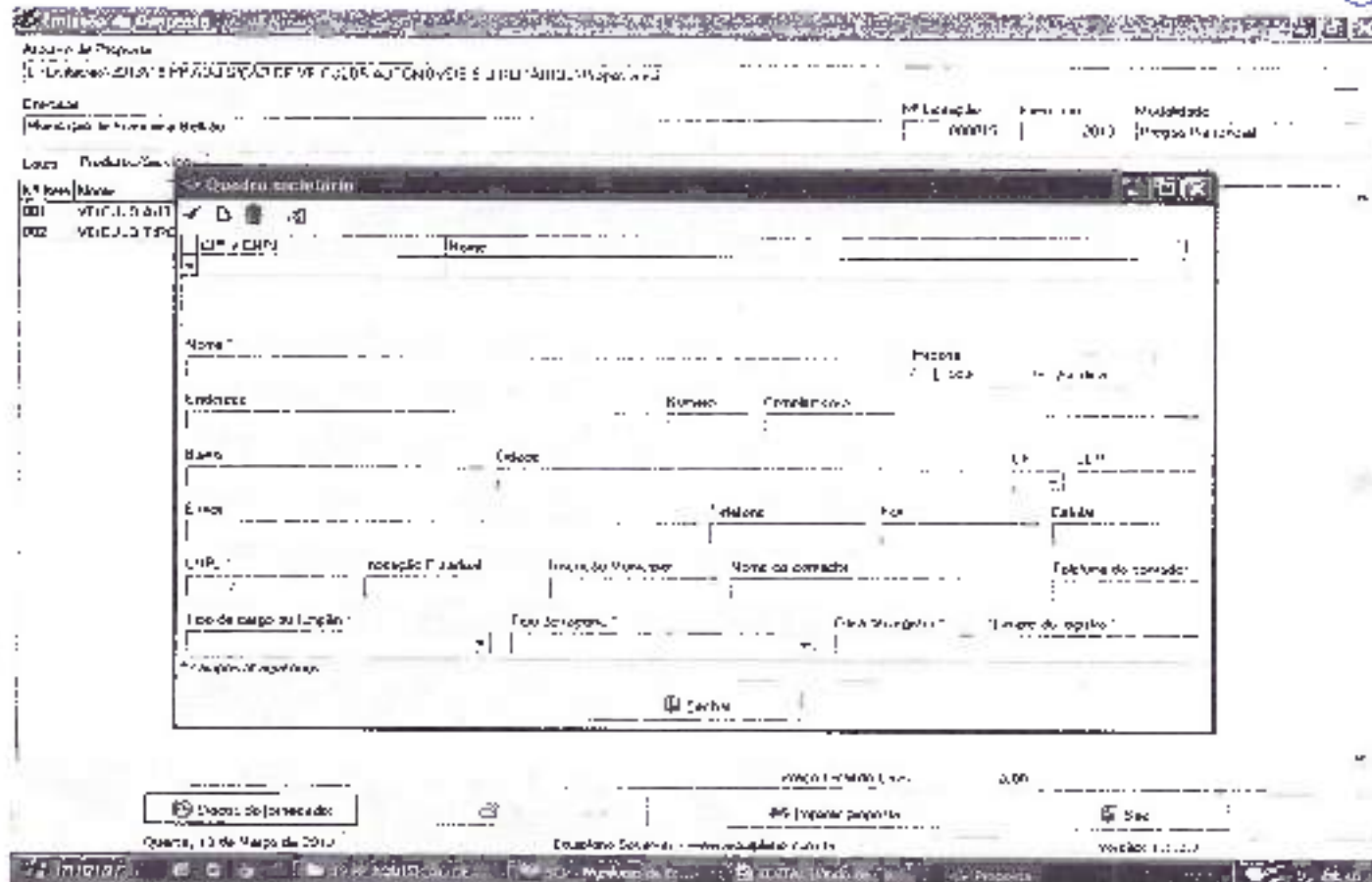
3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (de empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parenteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente).



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
- EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA COPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 068/2014, de 22/05/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por Item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/05/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada OAB 32.208-PR

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 10:24
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 68/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP0582014.esl; edital pp 068 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015*

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 4 de junho de 2014 10:13
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 68/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 08:16
 Para: 'Metalpox - Pati'
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
 Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP0892014.esl; edital_pp_058_2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Metalpox - Pati [mailto:editais@metalpox.com.br]
 Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2014 16:02
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar copia do edital da licitação abaixo;

Objeto: AQUISICAO DE MOVEIS, SENDO: ROUPEIROS EM ACO, ESTANTES DE ACO, ARMARIOS DE ACO, JOGO DE ESTOFADO E CADEIRAS UNIVERSITARIAS.
 Edital: PR/68/2014 N° CotLicitação: 7926487 Processo: 243/2014
 Data: Dom., 06/06/2014 as 09:00
 Observação: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.666,00 Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais. 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/06/2014 até as 09:00 horas. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/06/2014 às 09:00 horas. 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio

do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. - VALOR ESTIMADO: 22666.0000

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: Avenida Brasil, 621

CEP: 85710-000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacaopmsas@online.com.br

Exigência:

Grata

Atenciosamente

Patrícia de Siqueira

Secretária

Skype: sac.metalpox

Metalpox Ind. e Com. de Móveis Ltda.

BR 782, s/n - Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi

Xanxerê/SC - 89.820-000

<http://metalpox.com.br/>

<https://www.facebook.com/metalpox>

cd.taisuanmetalpox.com.br

metalpox

Inteligência em mobiliário.

49 3382.1100

www.metalpox.com.br

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 09:33
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO
Anexos: PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Cleyton [<mailto:cleyton@potencia.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 08:51
Para: Pref Santo Antonio Sudoeste
Assunto: SOLICITAÇÃO
Prioridade: Alta

BOM DIA

Solicito copia do edital de pregao 68/2014 de moveis de aço, juntamente com arquivo autocoção
Aguardo retorno

Cleyton Lazarollo
Potencia Som e Informatica Ltda
49 3622-0135

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 14:36
 Para: 'Everaldo Macagnan'
 Assunto: RES Att Eliane
 Anexos: EsProposta_v1120.zip, PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Everaldo Macagnan [mailto:macagnani@wemail.com.br]
 Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 14:12
 Para: Pref Santo Antonio_Eliane
 Assunto: Att Eliane
 Prioridade: Alta

Ref.: EDITAL 68/2014

Solicito através do presente o envio do edital 68/2014 modalidade Pregão Presencial com abertura agendada para dia 06/06.

Aguardo retorno.

Sds

MAQGILL
 Para o seu negócio

Everaldo Macagnan
 Diretor Administrativo
 Rua São Paulo, 308 - Jd. Santa Helena
 46.214-100

Seu e-mail não foi enviado.

LICITAÇÃO

40

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 14:37
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES. Solicitação Edital
Anexos: PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx, EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatannense@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 14:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital

Boa tarde!

Venho através deste e-mail, solicitar edital juntamente com arquivo proposta do pregão:08/2014.

Att.

Marlene

MB CATARINENSE LTDA ME

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 13:53
Para: 'roselar moveis'
Assunto: RES: Edital de licitação - Roselar Moveis
Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: roselar moveis [mailto:roselamoveisfb@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 11:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de licitação - Roselar Moveis

Bom dia

Venho por meio deste email, solicitar o edital , bem como o arquivo para preencher a proposta , da licitação de pregão presencial nº 068/2014 - referente a aquisição de moveis .

Att.

Rosicler Warken

Warken e Lima - Roselar Moveis
CNPJ : 11.230.337/0001-01
46 3524 1187 - Francisco Beltrão

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2014 09:21
 Para: 'Tiago - Reflex'
 Assunto: RES. SOLICITAÇÃO EDITAL PR 68/2014
 Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP0682014.es; edital pp 068 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Tiago - Reflex [<mailto:reflexvendas@terra.com.br>]
 Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2014 16:16
 Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
 Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PR 68/2014

Boa Tarde !!!

Venho através deste solicitar o edital abaixo, desde já agradeço

Objeto	Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.		
Datas	prazo: // ; abertura: // ; retirada: // ; visita: // ; documentação: 06/05/2014 09:00	Situação	NOVA
Edital	PR/68/2014	Processo	243/2014
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	Preço edital	Preço pasta
			Código

Endereço: Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000

Telefone: (46) 3563-8000

43

Cidade: **Santo Antônio do Sudoeste**

UF: PR

Fax: (46)

PREGÃO PRESENCIAL. Tipo menor preço. Por item 2 PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 22.666,00 Vinte e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais. 2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3 DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/06/2014 até as 09:00 horas. 4 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/06/2014 às 09:00 horas. 5 Observação LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, com o Pregueiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregueira na Prefeitura Municipal localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br



Tiago Fritzen

Dep. Vendas

Cel.: (55) 8117-9681

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2014 14:30
Para: 'VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME'
Assunto: RES SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP0532014 es ; edital pp 068 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME [mailto:violacenter@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2014 10:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



LICITAÇÃO

15

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmisas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2014 14:31
Para: 'Soligo Estofados Dpto. Licitação Fone 32646532 - Raphael'
Assunto: RES. Pregão 68°
Anexos: PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Soligo Estofados Dpto. Licitação Fone 32646532 - Raphael [mailto:licitacao@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2014 10:32
Para: licitacao@pmisas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 68°

Bom Dia sou Davi da empresa Cia Flex de Sarandi-PR gostaria de receber o edital do pregão 68° , que haverá no dia 06.06
Obrigado.

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de maio de 2014 15:19
Para: 'marcioartur'
Assunto: RES. Edital PR/68/2014
Anexos: PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014 docx; EsProposta_v1*20.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: marcioartur [mailto:marcioartur@bol.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2014 14:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR/68/2014

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste solicitar o Edital PR/68/2014.

Desde já agradeço pela atenção.

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Cel. 55 8154-6281

=

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: sexta-feira, 30 de maio de 2014 09:57
 Para: 'Comercial Colombi'
 Assunto: RES
 Anexos: PropostaPP0682014.esl edital pp 068 2014 cocx. EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Comercial Colombi [mailto:comercial.colombi@gmail.com]
 Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 15:58
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br
 Assunto:

Boa Tarde
 Venho por meio desse solicita o edital do pregão 68/2014. Desde já agradeço
 Att
 Heloyze

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 11:33
 Para: 'Licitações - Danna Móveis Escritório'
 Assunto: RES: Edital PR 68/2014
 Anexos: PropostaFP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Licitações - Danna Móveis Escritório [<mailto:licitacoes@danna.com.br>]
 Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 08:55
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Re: Edital PR 68/2014

Bom dia pessoal,

Peço o favor no envio do edital de licitação do PR 68/2014 para mobiliário em aço.
 Em vossa aguardo, obrigado

DIM IND. DE MÓVEIS LTDA,
 CNPJ. 12.158.839.0001-82
 RUA GOV. ROBERTO SILVEIRA, 444
 SAO JOSE
 95.032-710
 CAXIAS DO SUL RS

Att,

Petter de M. Vargas
 Departamento de Licitações

DfM Ind. de Móveis Ltda.
Danma Ambientes para Escolas
R. 54 4005 3038 - Fone: 011 4005 3035
E-mail: licitações@danma.com.br
www.danma.com.br



"Trabalhe com o melhor ambiente escolar pensando no futuro!"
"Corporate with the environment. Don't buy the machinery!"

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 11:32
 Para: 'Licitação Linplast'
 Assunto: RES. EDITAL PR/68/2014
 Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Licitação Linplast [mailto:licitacao@linplast.com.br]
 Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 08:47
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: EDITAL PR/68/2014

Bom dia

Poderia mandar o edital PR 68/2014?

Atenciosamente

Samara



MÓVEIS ESCOLARES

N. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ 72.271.351/0021-60 INSC. EST 41806150-20
 AV EGYDIO GERONYMO MONARETTO, 2021
 CZ POSTAL 14 - JD. PANORAMA - CEP 35911-000
 TOLEDO PR - FONE/FAX (45) 3378 1010/3056 1300
 E-mail: licitacao@linplast.com.br - www.linplast.com.br

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 15:27
Para: 'Mega Informatica - Licitações'
Assunto: RES: Solicitação De edital
Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaPP0682014.est, edital pp 088 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Mega Informática - Licitações [<mailto:mega.licitacao@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 14:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação De edital

Solicitamos edital conforme anexo

Fátima Posso
Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA
(48) 3536-1021 / 3536-6101
Rua Prudente de Moraes, 504
Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@prmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 15:24
 Para: 'Ana Michele Santolin'
 Assunto: RES: Solicitação de edital (58)
 Anexos: PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail "

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Ana Michele Santolin [<mailto:anamichele@hotmail.com>];
Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 13:54
Para: Mari Santo Antonio do Sudoeste; Licitação Santo Antonio
Assunto: Solicitação de edital (68)
Prioridade: Alta

Boa tarde, venho através do presente solicitar o seguinte edital:

PR/68/2014.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
 CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
 Dois Vizinhos/PR

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de maio de 2014 10:14
Para: 'Alice - Solução Inox'
Assunto: RES: Obtenção de Edital
Anexos: PropostaPP0682014.esl; edital pp 068 2014.docx; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Alice - Solução Inox [<mailto:solucaoinox@solucaoinox.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2014 09:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Obtenção de Edital

Bom dia,

Gostaria de obter o edital referente ao Pregão Presencial 68/2014, Abertura: 06/06/2014. Para aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.

SOLUÇÃO INOX, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda
CNPJ: 06.137.445/0001-02

Atenciosamente

Alice Souza
Assistente da Gerência

SOLUÇÃO INOX



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 28 de maio de 2014 10:12
 Para: 'Laudínea [SOP Desk Móveis]'
 Assunto: RES Solicitação de edital Santo Antonio do Sudoeste
 Anexos: PropostaPP0682014.esl edital pp 068 2014 docx EsProposta_y1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Laudínea [SOP Desk Móveis] [mailto:sop3@deskmoveis.com.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de maio de 2014 15:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital Santo Antonio do Sudoeste

Boa tarde!!

Venho por meio deste solicitar a este respeitável órgão o edital referente ao aviso abaixo.

Nº Licitação: 7926487		informação atualizada em: 27/05/2014 15:59	
Objeto	Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado		
Datas	prazo: // abertura: // retirada: // visita: // documentação:	06/05/2014 09:00	Situ
Edital	PR/68/2014	Preço edital	Preço p

Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		
Endereço	Avenida Brasil, 521 CEP. 85710-000		
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste	UF	PR
Observação	PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço. Por item 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.665,00 (Vinte e Dois Mil e Seis Reais). 3. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DO CRFDE: 03/03/2014. 4. ENVELOPES: No dia 06/06/2014 até as 09:00 horas. 4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 06/03/2014 às 10:00 horas. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua do Apoio, O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: licitacao@pmsas.pr.gov.br		

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente

Laudinéa Ramos
Setor de Licitação
Desk Moveis Escolares
Tel.: (22) 2665-5555

LICITAÇÃO

57

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de maio de 2014 16:05
Para: 'Comercial Colombi'
Assunto: RES
Anexos: esProposta_y1138.zip; PropostaPP0682014 es1, ed-lal pp 068 2014 docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Comercial Colombi [mailto:comercial.colombi@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2014 15:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@rline.com.br
Assunto:

Boa Tarde
Venho por meio desse solicita o edital do pregão 88/2014. Desde já agradeço.
Att
Helayze

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de maio de 2014 15:31
Para: 'alessandra brustolin'
Assunto: RES. solicitação de edital
Anexos: PropostaPP0682014.esl.edital pp 068 2014.docx, EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: alessandra brustolin [mailto:alessandra.brustolin@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 26 de maio de 2014 17:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

BOA TARDE

- > Solicitação Sr(a)pregoeira;
- > Edital de licitação 68/2014
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- >
- > Razão Social: ZENO BORTOLOTTO
- > CNPJ 02.535.454/0001-92
- > ICMS 90159886-03
- > End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro
- > 85530-000 - Coronel Vivida - Paraná

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de maio de 2014 14:12
Para: licitacao@pontasul.com.br; diego@pontasul.com.br
Assunto: edital de pp 068 2014
Anexos: edital pp 068 2014.docx; PropostaPP0682014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 46 3563 8000

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

60

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de maio de 2014 14:14
Para: tnstacci@wln.com.br
Assunto: EDITAL PP 068 2014 ARMARIOS CADFIRAS ETC
Anexos: edital pp 068 2014.docx; PropostaPP0682014.esl; esProposta_v113B.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

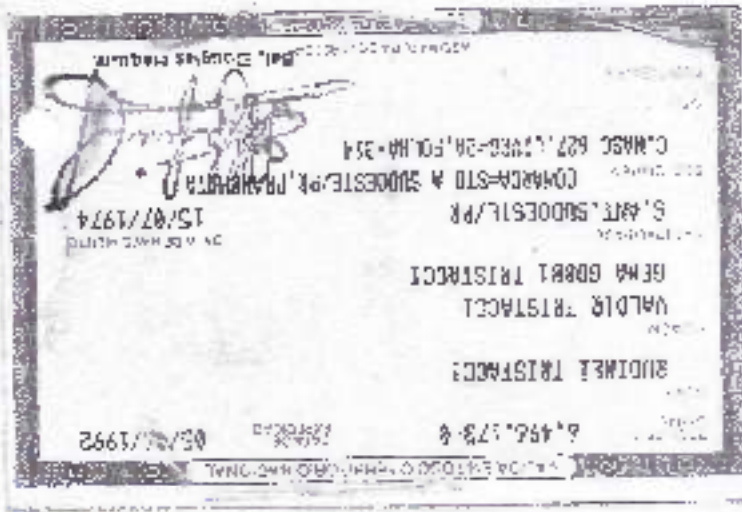
MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confirmação do original

06/06/14
 500

Comissão de Licitação



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 06/06/14
 Horário: 8h 52m
 Comissão de Licitação

[Large handwritten signature in blue ink]

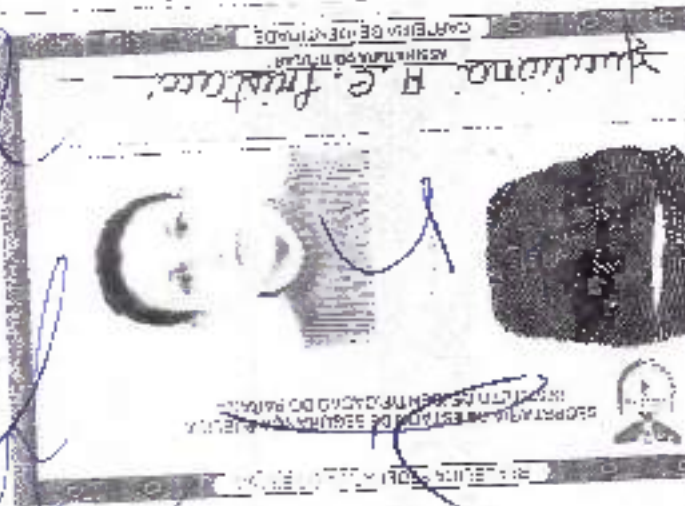
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Reprodução sem o original

06.06.19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TESTAMENTO DE JULIO CESAR PRADO
DECLARANDO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É O ÚNICO ORIGINAL DO MESMO
E QUE NÃO HÁ OUTRO ORIGINAL DELE.

Eu, JULIO CESAR PRADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua
[illegible], nº [illegible], bairro [illegible], cidade de [illegible], Estado de
[illegible], por meio deste documento declaro que este é o único original do
meu testamento, e que não há outro original dele. Declaro também que
este documento foi elaborado por mim, e que não há qualquer outro
documento que possa ser considerado como original do mesmo. Declaro
que este documento foi elaborado em plena consciência e sem qualquer
coerção, e que não há qualquer outro documento que possa ser
considerado como original do mesmo. Declaro que este documento
foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não
há qualquer outro documento que possa ser considerado como original
do mesmo. Declaro que este documento foi elaborado em conformidade
com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento
que possa ser considerado como original do mesmo.

Declaro que este documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como original do mesmo.

Declaro que este documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como original do mesmo.

Declaro que este documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como original do mesmo.

Declaro que este documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como original do mesmo.

Declaro que este documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como original do mesmo.

Declaro que este documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como original do mesmo.

Declaro que este documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como original do mesmo.

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU PE.

AUTENTICADO

Certifico, que o presente fotocópia é reprodução fiel do original que não foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunha de verdade
Párola D'Ocasi PR - 26 MAR. 2016

Julio Cesar Prado
SUBSCRITO
CPF: 683.050.150-15

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Clausula Sexta: - O valor do capital social, representado pelo os ações emitidas:

13-ERSON ANTONIO THIEL	QUOTA 2.500 UNIDADES	RA 2.500,00	20%
14-RUDINEI TRISTACCI	QUOTA 2.500 UNIDADES	RA 2.500,00	20%
SOMA TOTAL		5.000 UNIDADES	RA 5.000,00

Clausula Sétima: - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 24 da Lei nº 2.703 de 10 de Janeiro de 1957.

Clausula Oitava: - As deliberações sociais, desde que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, conforme a maioria definida pelo artigo 21 parágrafo 2º da Lei nº 2.703 de 10 de Janeiro de 1957.

Clausula Nona: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, ficando a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

Clausula Décima: - Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando o valor, prazo, prazo e forma de pagamento, para que esta a través dos demais tenha o direito de preferência e que deverá fazer dentro de 15 dias contados do recebimento da notificação ou excluir-se para que não exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente negociadas.

Clausula Décima Primeira: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios associados, nos quais compete exclusivamente e individualmente e sem da forma e a representação social e POSIÇÃO SOCIAL e EXERCÍCIO da sociedade, sendo lícito para tanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto de vedação de as operações da sociedade estarem no âmbito social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou caução de valores.

Clausula Décima Segunda: - Para as ações que prestarem a sociedade, o sócio ou sócios por ocasião de título de recuperação PRO LABORE, quanto a parte social, em favor de até 10 dias de duração previstos na legislação de Direito de Matrícula.

Clausula Décima Terceira: - Fica investida no fundo de reserva da sociedade o FORTÍSSIMO, sendo permitida a distribuição de proventos de quotas.

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

[Handwritten signature]

AUTENTICACÃO

Carátol, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunho

de verdade

24 MAR 2014

[Handwritten signature]

Alcio Cesar Primes
SUSCRITO
CPF: 833.856.155-12

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

THIEL & TRISTALDI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Décima Quarta:—As contas sociais, anualmente com o ano civil, deverão ser 31 de Dezembro de cada ano, se não ocorrer o balanço geral da sociedade, sendo-lhes as respectivas legendas e tabelas pertencentes à matéria social.

Cláusula Décima Quinta:—Os resultados serão distribuídos entre os sócios quilibetamente em suas quotas de capital, podendo os lucros e prejuizos serem distribuídos em frações em moedas de sociedade.

Cláusula Décima Sexta:—O falecimento de um dos sócios precipuamente ocasionará a extinção. Quando isto acontecer, outrossim a sociedade em liquidação, ficando em consequência a parte do sócio sobrevivente ou outra pessoa venhiosa na compra ainda entre os herdeiros e o acervo.

Após a liquidação realizada e ATIVO E PASSIVO, serão os bens substituídos e os herdeiros do "SÓCIO QUOTAS" outrossim de seus herdeiros, sendo a parte não distribuída por causa da extinção judicialmente competente, ficando também liquidando em encargo do último definitivamente a entrega de documento, inclusive a representação para arquivamento no registro da sociedade do nome e respectivo "DIRIGENTE SOCIAL" para a "SOCIETY DO COMERCIO".

Cláusula Décima Sétima:—Se o quadro social estiver completo em caso de dois sócios no momento de falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros em seu interesse de lei.

Cláusula Décima Oitava:—Os sócios declaram que não estão interessados em nenhuma das coisas existentes em lei, que os impedem de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Nona:—Os sócios declaram para a representação "CORREIA DE MONTALVA" que se relacionam a tal Federal de 1964 de 07/11/1964 e posteriores alterações.

Cláusula Vigésima:—As partes contratantes, através do "BANCO DA COMARCA DE SANTA ANTONIA DO SUL" para a qual quaisquer eventuais reclamações que por qualquer motivo dependem a presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, assinam e assinam o presente instrumento (contrato) em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Brasileiro, para que sirva de prova legal e que assinam, através de instrumento assinado em parte de suas cláusulas.

VERIFICAÇÃO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
DOU FE

AUTENTICACÃO

Cartão que se apresenta fotográfica é reprodução fiel do original que se foi apresentado ao tabelião no dia de hoje, do que dou fé.

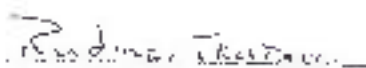
Em Testamento e de versão.
Pádua D'Oc. de 7 de 24 MAR 1966

Julio Cesar M. Inacio
SUBSTITUTO
CPF: 002.096.930-16


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.


Franchising nº 01 de 06/08/1995

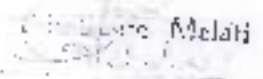

EDSON ANTONIO THIEL



RUDINEI TRISTACCI

Testemunhas:


Vladimir João Prado
Tel. Cont. CRC PP 21596
Fus. 80780.000-Pranchita/PR


Valdir de Azevedo
Machado Elias de Azevedo
Leq. 85.130.000-Pranchita/PR

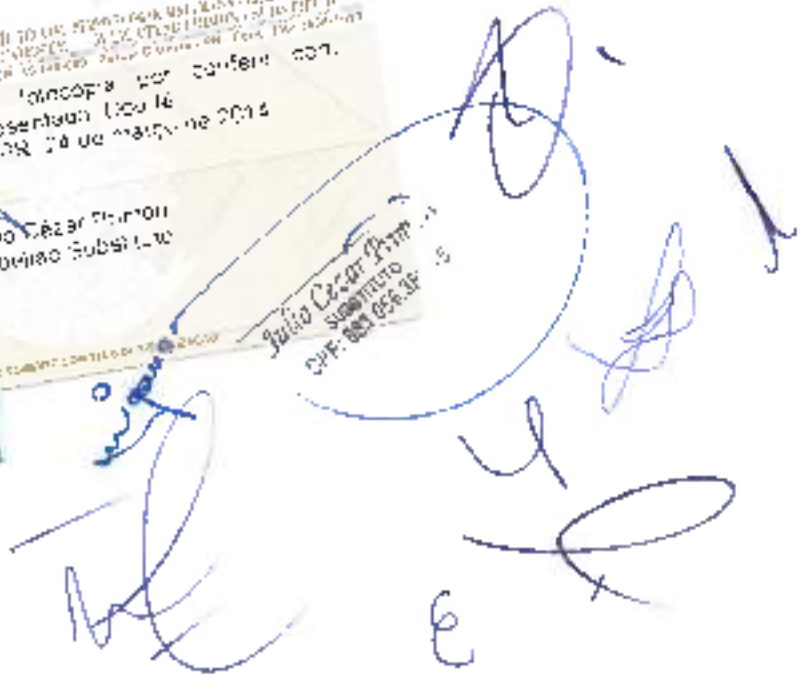

Cláudio Melati
OAB PR 10.111-1/PR 10.111-1/PR

Carta de Registro de Patente
Patente nº 81346
Deposito nº 100.000.000
em 12 SET 1995


Atenção: a presente fotocópia por conter con-
tígua que me foi apresentada (ou lá-
bia de teste) em 24 de março de 2014

Julio César Simon
Fabricio Substato

NOTA FISCAL
EZ032698





ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME.
CNPJ 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com casamento Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de São Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2003, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. F. ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.258.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 15/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-16. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e loja na Rua Silvestre Magrini, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41.203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAU SULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
 - CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
 - CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
 - CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO.
 - CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA
 - CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
 - CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA
 - CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

[Handwritten signature]

CERTIFICADO, QUE O SELA DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ULTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. 10/01/14

AUTENTICACÃO
Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado estando em data de hoje, 06 que dos 03.
Em Testemunho
Pádua D'Oliveira
26 MAR 2014
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ: 000.000.000/0001-00

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/91 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Faltando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

AUTENTICACAO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e autenticado em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunha:

24 MAR 2014

Julio Cesar P. ...
CPF: 903.656...



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sulreste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.309-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giungo, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELLA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 16.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giungo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giungo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.734 SSP- PR, L CPF nº 931.502.709-04. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 - por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DONO PE.

AUTENTICADO
Certific. que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentada nosso cartório em data de hoje, do que dou fé.
Em Testemunho
Perla D'Oeste-PR
24 MAR 2016
Sócio Cesar Tristacci
Substituto
CPF. 023.058.338-15



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvera consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. DOUTOR

AUTENTICACÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado nos(as) cartório em data de hoje, ao que dou fé.

Em Testemunha de Verdade, Por este Cartório, em 28 de Março de 2012

Carla C. C. ...
CPF: 853.028.220-18

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCILEIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-lábeo", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

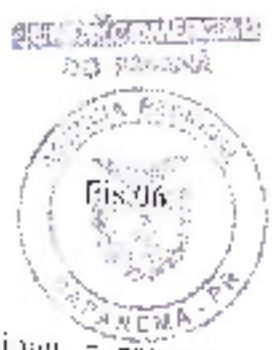
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Campina - Pr. Para o exercício e o cumprimento das direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
em: 24/03/2016

AUTENTICACÃO
Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e autenticado em data de hoje, do que dou fé.
Em Testemunho _____ de _____
Párola D'Oeste - PR 24 MAR 2016
Julio Cesar Y. Lima
SUSCITANTE
CPF: 053.056.980-15



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

E, por assim estarem justos e contentados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas partes

Franchita, 15 de Agosto de 2013.

[Handwritten signature]

ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

[Handwritten signature]

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

[Handwritten signature]
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

ATTESTADO DE NOTAS E DEFIÇÃO DE PESSOAS A QUELHAS TUBOS SUPRE-
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME, CNPJ Nº 00.802.136/0001-15, EM
FRANCHITA, 15 DE AGOSTO DE 2013, EM PRESENCIA DE DUAS TESTEMUNHAS,
OBRIGANDO-SE PÔR SI E SEUS HERDEIROS A CUMPRIR-O EM TODAS AS SUAS PARTES.

Autencio a presente fotocópia por conterem con-
original que me foi apresentado. Dado e
selecio de Destacado, 14 de março de 2014

[Handwritten signature]
Audi César Simon
Tachador Substituto

[Handwritten signature]
Audi César Simon
Tachador Substituto
CPF: 000.000.000-00



NOTAS
E2032700

AGENCIA REGIONAL DE CAPANEVA
CENTRO DE REGISTRO EM
R. C. Nº 100, 519-5, 2103
Franchita, 15 de Agosto de 2013

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTA
SFC. DE REGISTRO

[Handwritten signatures and marks]

73
4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.902.138/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/1998
NOME FANTASIA TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME EM FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.39-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R. SILVESTRE MAGNANI		NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPÉCIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPÉCIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 05/06/2014 às 12:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, S/N-Fundos Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 04 de Junho de 2014.

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Juceliana A.C. Tristacci

OUTORGADO: Rudinei Tristacci

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana A. C. Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Giongo s/n (fundos) Centro, Pranchita-PR, portadora do CPF 024.410.369-04 e RG 5.739.422-6 SSP-PR, sócia - gerente da empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro - Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Julio Giongo, 5/N Centro Pranchita-PR, portador do CPF -931.502.709-44 e do RG - 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL n° 068/2014** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa Tristacci e Tristacci LTDA.

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
OUVIDOR LUIZ ROCHA - TAP. 1.100

Em Pranchita - Paraná, 04 de Junho de 2014, às 15:52:26h
Em Teste: *[Assinatura]*
Odeir de Paula Sanches Pezoni
Substituta

Pranchita, 04 de Junho de 2014.

[Assinatura]
Juceliana Aparecida Canzr Tristacci
RG - 5.739.422-6 SSP-PR

[Assinatura]

00.802.136/0001-15
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.136/0001-15, com sua sede a Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 04 de Junho de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG: 5.739.422-6

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0030223-4	00.802.136/0001-16	12/09/1995	21/08/1995

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREO, CENTRO, FRANCHITA, PR, 85.730-000

Objeto Social

- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO;
- INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA;
- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA;
- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123.2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócio-Participação no Capital/Especie de Sócio	Administrador	Termino do Mandato
Nome-CPF ou CNPJ JUCILIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.310.389-44	Participação no capital (R\$) 14.250,00 SOCIO	Especie de Sócio Administrador
ISABELA LUIZA TRISTACCI 080.092.879-47	750,00 SOCIO	Administrador
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	0,00 PAPE-REPRESENTANT	

Ultimo Arquivamento

Data: 10/09/2013	Numero: 20134943104	Situação
Atto: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO

SÍMULOS
XXXX XXXXXX XXX XXXX

CERTIDÃO PR 22 de abril de 2014

14-087724



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta copia fornecida e compare com o documento arquivado em 18

Procto. em 22 MAIO 2014

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Procto. SEBASTIÃO VOTTA SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures]

Para verificar a autenticidade acesse www.cnpj.gov.br e informe o número 14 087724 na Consulta de Autenticidade

Documento Arquivado Digitalizado 22/04/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 00.802.136/0001-16

Verifique sempre a validade do documento em www.cnpj.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, 5/N, fundos, Pranchita-PR, portadora do documento de identidade 5.739.466-6 e CPF nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 04 de Junho de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci

Juceliana A. C. Tristacci
RG - 5.739.422-6 PR

SERVENÇA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Pranchita - Paraná
Fone: (45) 3540-1493
E-mail: tristacci@tristacci.com.br
OBS: NESTA OCASIÃO, SEMELHANTE À ASSINATURA DE JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - CNPJ: 00.802.136/0001-15, inscrita no CNPJ de 04/06/2014 - 15:57:50
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Pranchita - Paraná
Fone: (45) 3540-1493
E-mail: tristacci@tristacci.com.br

Odiseu de Fátima Salvador - Adv.º
Substituta

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

RD

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltdda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI**

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 68/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

CREDENCIAMOS O SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF SOB Nº 900.320.129-34, A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA, ELABORAR A PROPOSTA, OFERECER LANCES, ASSINAR ATAS, INTERPOR DE RECURSO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em 06/06/14
Horário: 08h:50m
Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: _____
Horário: _____
FRANCISCO BELTRÃO (PR) - 06 de JUNHO DE 2014.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JOÃO GRACIOSO JUNIOR - Sócio-Gerente
CPF Nº 010.309.769-45
RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR

2º TABELAMENTO DE ATAS
CANTORIO MALTA
Recorrido por (nome e endereço) de:
JOÃO GRACIOSO JUNIOR
Emissão em: 06/06/2014
Emissão por: PR. D. 06/06/2014
EMBELECA - SERVIÇOS DE TI E PERSONALIZAÇÃO - LTDA
CNPJ: 06.800.128/0001-05 - Rua: R. S. R. 100 - Curitiba - PR - 81250-000

RD

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO-GERENTE SR JOÃO GIACOMO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.309.769-45 E RG SOB Nº 9.842.048-7 SSP/PR.

OUTORGADO: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA GIDCONDO FELIPE, 709-APTO 34 - BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.320.129-34 E RG SOB Nº 6.193.783-9 SSP/PR.

PODERES: O OUTORGANTE CONFERE AMPLOS E TOTAIS PODERES AO OUTORGADO, POR PRAZO INDETERMINADO, PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, EMPRESAS PRIVADAS, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO ASSINAR PAPÉIS, DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES, PROPOSTAS DE PREÇOS E CONTRATOS) EM CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES E/OU PRÓCIPIS DE QUALQUER MODALIDADE QUE A EMPRESA PARTICIPAR, E TUDO MAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 31 DE OUTUBRO DE 2013.

João Giacomo Junior

TABELIONATO
Francisco Beltrão

Município de Santo Ant do Sudoceste - PR
Confere com o original

06/10/13

Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JOÃO GIACOMO JUNIOR SÓCIO-GERENTE
CPF Nº 010.309.769-45
RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR



TABELIONATO DE NOTAS

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EIRJ33819

José Maria Miranda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.193.783-6 DATA DE EMISSÃO: 16/07/2013

NOME: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**

FILIAÇÃO: JANE MACAGNAN

RESIDÊNCIA: BEATUZ DA SILVA MACAGNAN

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1974

PROF. ORDEM: COMARCADO BELTRÃO/PR DA SICE

C. CAS: 1988, LUGAR: TRAIUK, POLINA-008

CPE: 800 320 128-31

CURTELAR: [Signature]

ASSINATURA DO DETENTOR: [Signature]

LIQUITAÇÃO DE RENDAS: [Signature]

9501300789

682D0E105E



14.301.700-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÉRIE TABUA DE EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANA

RG: 6.193.783-6

FOIX CAR ORBITO




EXEMPLAR MULTIMAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

14.301.700-2

Município de Santa Helena do Sul - PR

Confira se é o original

[Signature]

Comissão de Verificação

[Large handwritten signature]

E

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



NOTAS

João Giacobbo Junior

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIA EM TODOS OS EFETOS NACIONAIS

CPF: 9.842.048-7

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2003

TIPO: JOÃO GIACOBBO JUNIOR

ALÍQUOTA: JOÃO ABRAHÃO GIACOBBO
RITA PAZETTO GIACOBBO

LOCAL DE EMISSÃO: FRANCISCO BELTRÃO/PR

DATA DE VALIDADE: 25/10/1909

ENDEREÇO: CONARCA - FIC BELTRÃO/PR, CN SEDE
C. AFISC 24793, L. CEP: 496, FOLHA: 103

CPF: 9.842.048-7

ER608321

NOTAS DE FOMENTO

ABEL FOMENTO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

ALFABETIZADO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/01/2012

[Signature]

GUSTAVO DE CAMARGO SANTIARI - EMPREGADO AUTORIZADO - R-12 92

Cartão de uso pessoal - não transferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

010.300.769-45

JOÃO GIACOBBO JUNIOR

25/10/1909

ER608322

NOTAS DE FOMENTO

ABEL FOMENTO

FUNARIPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

ALFABETIZADO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/01/2012

[Signature]

GUSTAVO DE CAMARGO SANTIARI - EMPREGADO AUTORIZADO - R-12 92

EM BRANCO

[Large handwritten signature]

RD

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveislda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ: 06.336.209/0001-07 - Ins. Est. 903.08300-05

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ANEXO V

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 68/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, SITUADA À TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, DECLARADA PARA FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 05 DE JUNHO DE 2014.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

FERNANDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601 510 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ nº 06.336.209/0001-07 - Ins. Est. nº 922.19422-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP ANEXO VII

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-510 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 68/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

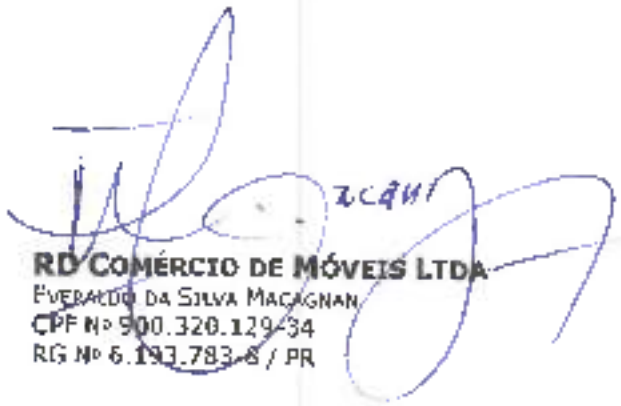
CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARO(AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE ESTOU(AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 05 DE JUNHO DE 2013.


RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERARDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR









MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

8

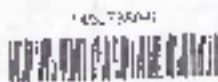
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição

Nome Empresarial R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP		Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 20/06/2004	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		Data de início de Atividade 01/08/2004	
Nome de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		
41.20525341-4	06.536.209/0001-07		
Endereço Completo (Logradouro, N.º Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1956, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-810			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.			
Capital R\$ (VINTE MIL REAIS)	20.000,00	Mãe, empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.740/06)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital integralizado: R\$ (VINTE MIL REAIS)	20.000,00	Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócios/Administrador/Término do Mandato		Administração	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (%)	Espécie de Sócios
JOÃO GACOBLO JUNIOR 056.309.789-45		100,00% SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALEXANDRA GACOBLO 045.241.329-05		2,00% SOCIO	XXXXXXXXXX
RICARDO FAZETTO GACOBLO 611.538.578-48		0,00% MACASSISTENTE	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/09/2013	Número: 20135630100	REGISTRO ATIVO	
Atto: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ATUALIZAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONDIÇÕES ESTATUTIVO			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de maio de 2014



Sebrae

SEBRAE PARANÁ
SECRETÁRIO GERAL

Município de São Antônio do Sul - PR
Compare com o original

06/06/14
Comarca de Curitiba

Victoria Góes
RG 8055195-1

l

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.336.209/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		DATA DE ABERTURA 28/06/2004	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de moveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCAL DO JORNAL R TENENTE CAMARGO		SUPLENTE 1968	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.601-610	BARRIO (STREET) BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO FISCAL *****		DATA DE VENCIMENTO DO IPI *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 02/06/2014 às 11:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2014

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RITA MARIA GIONGO FISCHER, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o número 014.964.749-29, RG número 4.055.733-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada a Rua Inocência Carvalho Schmitt, 815, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, e

LAURA CAROLINE FISCHER, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 19.583.188-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 083.288.869-95, residente e domiciliada à Rua Inocência Carvalho Schmitt, 815, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade JOÃO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apte 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Contato com o original
06/06/19
Comissão de Validação

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Deodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia LAURA CAROLINE FISCHER, cedendo e transferindo 400 (quatrocentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a sócia ALEXANDRA GIACOBO;

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, cedendo e transferindo 1.600 (um mil e seiscentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a sócia ALEXANDRA GIACOBO, e cede e transfere para o sócio ingressante JOÃO GIACOBO JUNIOR 18.000 (dezoito mil) quotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia LAURA CAROLINE FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Digite texto)

Página 3

Município de Santo Ant do Suroeste - PR
Classifique com o original

06.06.14

Deputado de L. S. S. S.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336 209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - Em virtude das modificações ocorridas, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOB JUNIOR	80,00	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOB	20,00	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade que era feita pela sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, passa a ser em nome de JOÃO GIACOB JUNIOR.

CLÁUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confirmação original
06/06/14
Comissão de Verificação

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page.

30

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JOÃO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe **RITA PAZETTO GIACOBO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620; , sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-610.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de Moveis.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. [Digno texto]

Município de Santo Am. do Sul
Confere com o original
06.06.14

Página 4

Comissão de Licitação

91
u

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	18.000	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	2.000	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, I, do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO GIACOBO JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL [Digite texto]

Página 5

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Compareceu com o original
06/06/14

Caridade do Livro 1000

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios ingressantes declaram conhecedores de situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA NONA - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. [Digite texto]

Município de Santo Antônio do Sul - Paraná
Conferir com o original
06/06/14
Comissão de Escritura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido com o original
06/06/14
Comarca de Beltrão



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NOME DO EMPREENHADOR (SOBRE O NOME COMPLETO)		NOME DO EMPREENHADOR (SOBRE O NOME COMPLETO)	
RUA JOSE GONCALVES DE SA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FONE: (41) 3222-1111		RUA JOSE GONCALVES DE SA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FONE: (41) 3222-1111	
CATEGORIA DO EMPREENHADOR		CATEGORIA DO EMPREENHADOR	
E-01 - Comercio		E-01 - Comercio	
NOME DA EMPRESA (SE HOUVER)		NOME DA EMPRESA (SE HOUVER)	
COMERCIO DE ALIMENTOS		COMERCIO DE ALIMENTOS	
CNPJ (SE HOUVER)		CNPJ (SE HOUVER)	
12.123.456-7		12.123.456-7	
RUA JOSE GONCALVES DE SA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FONE: (41) 3222-1111		RUA JOSE GONCALVES DE SA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FONE: (41) 3222-1111	
CATEGORIA DO EMPREENHADOR		CATEGORIA DO EMPREENHADOR	
E-01 - Comercio		E-01 - Comercio	
NOME DA EMPRESA (SE HOUVER)		NOME DA EMPRESA (SE HOUVER)	
COMERCIO DE ALIMENTOS		COMERCIO DE ALIMENTOS	
CNPJ (SE HOUVER)		CNPJ (SE HOUVER)	
12.123.456-7		12.123.456-7	
RUA JOSE GONCALVES DE SA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FONE: (41) 3222-1111		RUA JOSE GONCALVES DE SA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FONE: (41) 3222-1111	

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIU

Em: 06/06/14

Horário: 8h30min

Contador de Cartões

COMERCIO DE ALIMENTOS
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Contador de Cartões
06/06/14

COMERCIO DE ALIMENTOS
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.
 COMERCIO DE ALIMENTOS DE MANEIRA SIMPLES EM QUE O COMPRADOR PAGA O PREÇO COMPLETO DO PRODUTO ACABADO, SEM O FATOR DE AJUSTE DE IMPORTEIS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ALIMENTO ACABADO.

JUNTA COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 AGENCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E ATIVIDADES
 Rua José Gonçalves de Sa, 100 - Jardim Santa Teresa - Fone: (41) 3222-1111
 Inscrição: 197.123.456-7 DE 10/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E ATIVIDADES





REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

Nombre de Empresa (Nombre del Registrante): LUZ DEL MAR		Número de Inscripción: 1178001738	
Nombre del Representante Legal: ANTONIO BUVENTURA LISE		Número de Documento: 1178001738	
Tipo de Empresa: SA		Forma de Organización: SA	
Nombre del Registrante: ANTONIO BUVENTURA LISE		Número de Documento: 1178001738	
Número de Documento: 1178001738		Número de Documento: 1178001738	
Nombre del Registrante: FRANCISCO ESTRADA		Número de Documento: 1178001738	
Declaro, bajo las penas de ley, no estar inhabilitado de ejercer el oficio de representante legal de la Compañía de Estudios de Puerto Rico.			
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	

Escritura de Autorización del Estado - PR
 Número de Escritura: **06.06.14**
 Fecha: **06.06.14**

Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	
Categoría de Negocio: 0110		Sector: 0110	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

95

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	

Atos em Oubete - SE - ME
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100

Assinatura de Santo Antônio da Graça - FR
 Assinatura com o original
 06/06/2024

POR QUÊ SE LARGA O SE
 VALOR A RÁPIDO
 R\$ 8.060,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CEP: 83200-000
 RUA: N. 1000
 FONE: 045 3532 2000
 FONE: 045 3532 2001

24 FEV 2024



Assinatura
 SERGIO V. PEREIRA
 SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

100

NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
CATEGORIA DE REGIMEN EMPRESÁRIO		CATEGORIA DE REGIMEN EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPREENDEDOR EM REGIME DE EMPRESÁRIO	

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS

14/08/2014

24 FEV 2014

SECRETARIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS

14/08/2014

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS

14/08/2014

SECRETARIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS

14/08/2014

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS

14/08/2014

SECRETARIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS

14/08/2014



Nome do Requerente: GILSON GILBERTO DA SILVA		CPF: 15.123.234-56		Razão Social da Empresa: _____		CNPJ: _____	
Residência: _____		Endereço: _____		Município: _____		UF: _____	
Estado Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		Profissão: Administrador		Cargo: _____		Emprego: _____	
Data de Nascimento: 10/10/1970		Local de Nascimento: BRASÍLIA		Data de Emissão: _____		Validade: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	
Nome do Solicitante: _____		CPF: _____		Cargo: _____		Emprego: _____	
Endereço atual: _____		Endereço anterior: _____		Município atual: _____		Município anterior: _____	
Data de Emissão: _____		Validade: _____		Município: _____		UF: _____	

Município de São Ant. do Sincão, PR
Carteira nº 06106170
06/06/10

Comissão de Licitação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFINIDO: _____

Nome do Representante: **Victor A. Diniz**
CPF: **11.555.111-1**
Data: **24 FEB 2010**

JUNTA COMERCIAL de São Ant. do Sincão, PR
AGÊNCIA REGISTRO DE EMPRESAS, S/C
CNPJ nº 06.927.271/0001-13
RUA VENEZA, 10 - JARDIM SÃO JACINTO
PR - 86110-000 - SÃO ANTONIO DO SINCO, PR
FONE: (41) 3570-2710

(Handwritten signatures and scribbles)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICACNPJ (Número Nacional de
04.255.650/0001-74
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/01/2001

Razão Social

GILSON GILBERTO LISE - ME

Razão Social do Estabelecimento

GIGA INFORMATICA

Código de Atividade Econômica

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Código de Atividade Econômica

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

46.95-5-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

46.23-1-00 - Comércio atacadista de animais vivos para animais

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.03-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9-12 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

10.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

Código de Situação Cadastral

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

CPF

RISAO MATEUS

CPF

580

CPF

FRANCISCO BELTRAO

CPF

FRANCISCO BELTRAO

CPF

PR

CEP

85.601-720

Código de Situação Cadastral

INDUSTRIAL

Situação Cadastral

ATIVA

Data de Abertura do Estabelecimento

DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO
29/01/2001

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1163 de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 29/05/2014 às 14:45:06 (data e hora do Brasil).

Página 1/3

1

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO EM REGISTRO
04.255.960-0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

RAZÃO EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

- CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (SEÇÃO DE ATIVIDADES)**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 - 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 77.39-0-93 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 - 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
 - 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
 - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 71.19-7-00 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
 - 47.55-6-01 - Comércio varejista de livros
 - 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapaçaria, cartolas e pastas
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 - 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 - 45.30-7-95 - Comércio a varejo de aparelhos e câmeras de vídeo
 - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

EXCEÇÃO DESCRITA EM REGULAMENTO
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

RUA/AVENIDA
R SAU # A1 BUS

CIDADE/UF
680 PR

CEP
95.601-720

PRINCÍPIO DE ATIVIDADE
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRÃO

UF
PR

SITUAÇÃO EMPRESARIAL
ATIVA

DATA DA ÚLTIMA ABERTURA
29/01/2001

SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

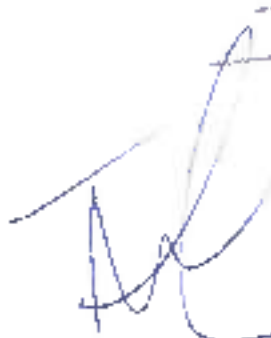
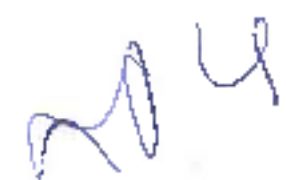



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011
Emissão no dia 29/05/2014 às 14:45:00 (Folia e hora de Brasília).

105



Municipio de San Antonio de Sucre - FA
 Conforme con el artículo
 06.06.14
 Comisión de Monitoreo

1

103
GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/ME... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.


PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise portador da Carteira de Identidade Civil RC nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RC nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

COPIA DE REGISTRO Nº 174
GILSON GILBERTO LISE
RUA SÃO MATEUS Nº 580
BARRIO INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO - PR

h



GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

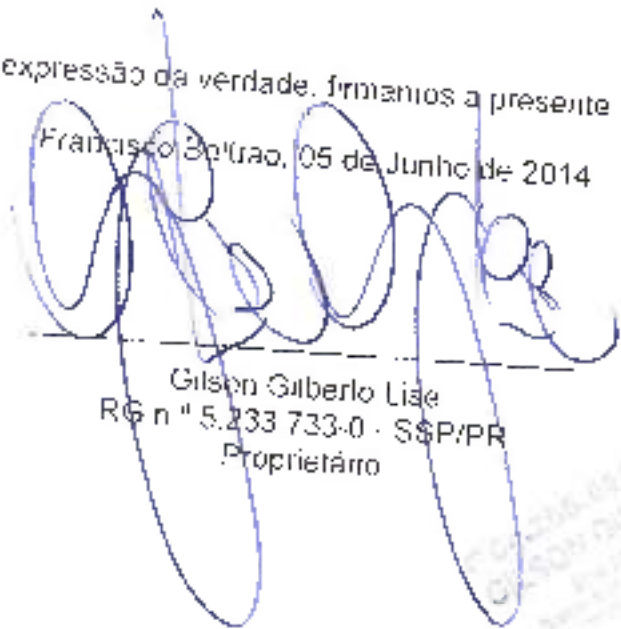
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

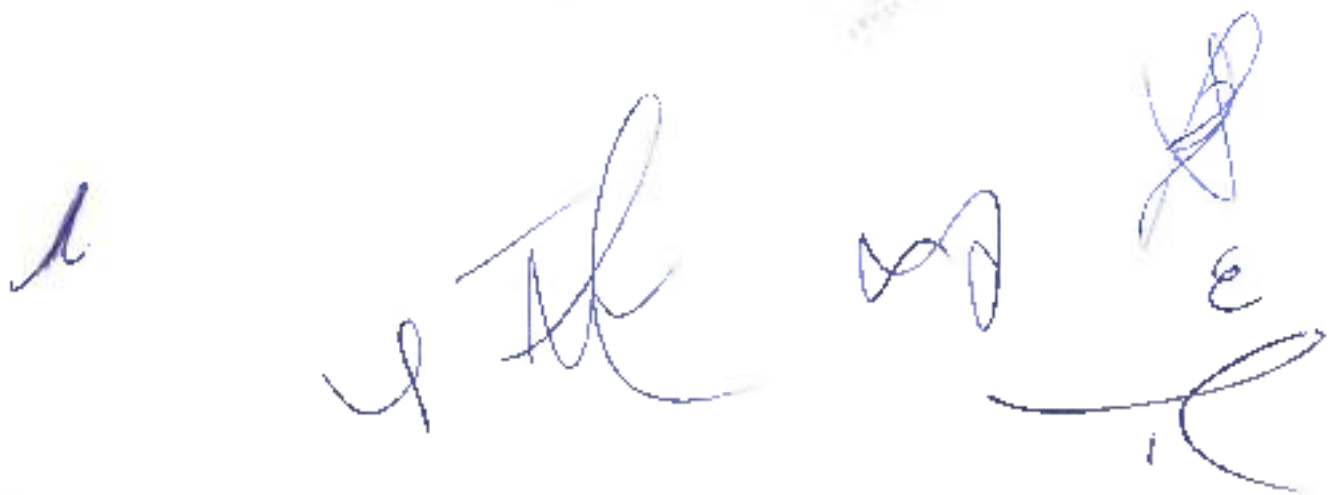
A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20 Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2014



Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

110

CELESTIAÇÃO SIMPLIFICADA

Página: 965/102

Verificação das informações através dos sistemas eletrônicos de dados da Junta Comercial e das empresas no data base estadual.

Nome Empresarial

CRISON GILBERTO LTDA - ME

Número Inscrição Empresarial

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Cede)
1153827750

CNPJ

042156020114

Data de Encerramento de Atividade
26/03/2014

Data de Início de Atividade
01/01/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade e Estado - UF - CEP)

RUA SÃO MARCELO, 500 INDUSTRIAL, PARANÁ - PR, CEP: 81510-000

Cidade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM FINS COMERCIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ANTIQUEJADOS

Handwritten signature and stamp: "Junta Comercial do Estado do Paraná - PR" and "06/06/14".

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

111

Continuação

CERTIDÃO SIMPLES (CDA)

Página: 002/002

Certificação das informações constantes em todos os documentos de constituição de pessoa jurídica inscrita no CNPJ, com base em informações constantes em registros públicos.

Nome Empresarial

GRUPO GILBERTO LISA - ME

Natureza Jurídica - Cód. da Natureza

Sistema de Identificação do Registro de

Empresas - CNPJ (CNPJ)

11.059.975/00

CNPJ

11.059.975/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MAQUILAGEM DE TÊXTIL E DE PÉLO DE ANIMAL DE CRIAÇÃO NATURAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOTOCICLETA, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA, VEÍCULOS DE TRATORIA;

Capital R\$ 15.000,00

QUINZE MIL REAIS

Município de São João do Sul - SC
CNPJ nº 11.059.975/00

11.059.975/00

Sistema de Identificação de Empresas
REGISTRO DE EMPRESAS

Objeto Empresarial

Data: 04/02/2014

11.059.975/00

GRUPO GILBERTO LISA

Evento Nº: ALTERAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESA (CNPJ)

Nome do Empresário

GILBERTO LISA

Identificação: 02129100-00000000

Natureza Jurídica: Comércio

CNPJ: 11.059.975/00

Município de São João do Sul - SC

FRANCO ROCHA - R. de São João do Sul - SC



11.059.975/00

Município de São João do Sul - SC
Comprova com o original
06.06.14

Comissão de Licitação

Vitor A. da Silva
06.06.14

(Handwritten signatures and marks)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

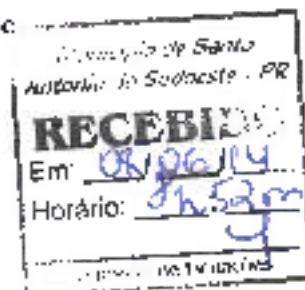
TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.958.284/0001-11, sediada a Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste-SC.

Credenciamos o(a) Sr. **EDERSON LEANDRO RITTER**, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4269633 e CPF sob nº 033 360 139-41, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste - SC, 05 de Junho de 2014



GILBERTO PEDRO BERTÉ
Socio Gerente
622.117.175-68

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Impr. 011 254.694.174
São Miguel do Oeste - SC

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 684, centro, São Miguel do Oeste-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, através de seu representante legal:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileira, solteiro, empresária, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Progresso, em São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de Identidade nº 2.525.693 e CPF 627.117.179-68.

OUTORGADO: EDEKSON LLANDRO RITTER, brasileiro, solteiro, Representante comercial, residente e domiciliada na RUA ALBERTO DAL CANALLE, 181 – CENTRO na cidade de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº RG: 4269623 e CPF: 033.160.139-41

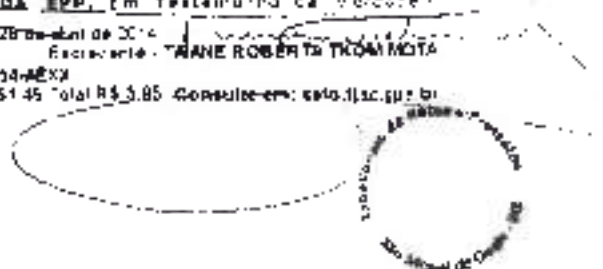
PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, isoladamente, de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiros, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, cancelonar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, liquidar contas, abrir novas, depositar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante; podendo, ainda, representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, perante Cartórios de Registros de Imóveis, Tabeliães, Imobiliárias e Prefeituras Municipais, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais; podendo, também, participar de processos licitatórios, licitações, pregões e sessões públicas em todas as suas fases; o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

São Miguel do Oeste, SC, 28 de Abril de 2014



Gilberto Pedro Berté

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Provedor - Ernani Marquetti Mafra - Tabelia
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49.3022-0747
Reconheço a validade a(s) firma(s) de: **GILBERTO PEDRO BERTÉ**, que representa(m) a empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP**, em Testemunha da verdade -
São Miguel do Oeste, 28 de abril de 2014.
Escritório - **FRANE ROBERTA THOMAS**
Estat. Normal: DLD39754-AEXX
Fim: R\$ 2,40 Taxa = \$1,45 Total R\$ 3,85 Consulte em: csp.jsc.gov.br



Município de Santa Ant. do Pal. ant. - SC
Classe com o nº 1.101
06/06/14
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/ME Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 05 de Junho de 2014.



Gilberto Pedro Berte
CPF: 627.117.179-68
Sócio Gerente

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.284-0001-11
Insc. Est. 254.894.171
São Miguel do Oeste - SC

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA Sessão

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE/FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL : pottencia@pottencia.com.br

4

E

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2 525 693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste – SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste – SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000. únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste – SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03 958 284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10 000 quotas no valor de R\$ 1.00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10 000.00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP – SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único – O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído
GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature: Cleiton da Silva]
Município de Santa Catarina - PR
Confesso uma assinatura
06/06/14
[Handwritten number: 4]
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.**

3ª O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50 000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais)

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais)

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

[Handwritten signatures and stamps]
Município de Santo Antônio do Sul
Cedência com o nº 06,06/14
EPP

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, **isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berté
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto
Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Cópia com original
06.06.14
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº 20101450910
Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010
Empresa: 42 2 0286317 9
ATENÇÃO: SOM A TRIPARTITE
LTDA PPP

MONIQUE OLINGER PHILIPP
MONIQUE OLINGER PHILIPP
SECRETÁRIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.69-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 684	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL INSCRIÇÃO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL INSCRIÇÃO	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/05/2014 às 10:50:03 (data e hora da Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Ministério da Justiça e Procuradoria Federal Especializada - Tribunal
 de Santa Catarina - Rua Almirante Barroso, 288 - São Augustão Oeste - F. 49-3622-0747

MENTEÇÃO
 CERTIFICADO que o presente copy fotostático confere com o original que me foi apresentado em Telemunho da Verdade, em São Augustão do Oeste, 03 de Junho de 2014.
 Escrevente: **MONALISA RAMON**
 São Paulo, 03 de Junho de 2014. D1043586-497W
 Encargamento: R\$ 2,60 Selo R\$ 1,45 Total R\$ 4,05
 Consultar em: www.tjcc.jus.br/tdo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

451743 (87) 451743 (87) 451743 (87)

EDMUNDO LINDBERG RITTER
 070042 44-44 44P 44
 071.850.130-40 18/05/1962
 JOAO MATILDA RITTER
 MARIA MARLENE RITTER
 21/07/2000

[Signature]
 12/08/2011
 400494664
 44.1642264

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferir com o original
 06/06/14
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**




Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, está enquadrada na categoria Microempresa e/ou Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 05 de Junho de 2014




Gilberto Pedro Berte
2.525693 SSPSC
Sócio Gerente

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA -
CNPJ 03.958.284/0001-11
Insc. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC



Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
Email: potencia@potencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA BOM E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.20266317-9	CNPJ 03.958.264/001-11	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA A. ABRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, INSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminada
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócios/Administradores/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócios	Término do Mandato
SILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-66	49.500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
GLEITON DA SILVA 027.980.769-27	500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Número: 20131450015 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 5 de maio de 2014

[Handwritten Signature]

RICARDO HORGES BARCELLOS
 Coordenador - Departamento de Certificação
 Certificadora pelo Instituto Nacional de Empresas Mercantis

Eu,
 Conferente assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.100-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/05/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.566.648/000132

Você deve baixar a certificação da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificad

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

ZENO BORTOLOTTO

CORONEL VIVIDA

BRASILEIRA BR

CASADO

ZERCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO

18.04.1973

DO COMERCIO

7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3

4.635.272-6

SSP PR

RUA RICARDO BORTOLOTTI 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA

-PR.

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são verdadeiras e corretas, sob as penas da Lei nº 8.864 de 24.03.94.

01

ZENO BORTOLOTTO

04

A.V. GENBROSO MARQUES 852 SALA 1

CENTRO

8 5 5 5 0 0 0 0 CORONEL VIVIDA

PR

1 5 0 0 0 0 QUINZE MIL REAIS XXXXX

XX

010698

02

02

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-
TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

2939
2932
2922

22/05/98

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em 06/06/14
Horário: 8h52m
Comissário de Licitação

Declaro que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Comissário de Licitação
06/06/14



LIMITE MÁXIMO DE VALOR DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - RMP DE \$100		CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RMP)	
41104914782		XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem o sobrenome)			
ZILNO BORTOLOTO			
LOCALIDADE		CIDADE	
BRAS LE RA		CASAR	
ESTADO		FORMA DE REGISTRO SOCIAL	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
LUGAR DE NASCIMENTO		LUGAR DE NASCIMENTO	
ZERIC BORTOLOTO		ELIA MACHADO BORTOLOTO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENT. DO NASCIMENTO	PAÍS DE NASCIMENTO	ESTADO DE NASCIMENTO
18/04/1973	40302720	BR	PR
VALOR MÁXIMO POR FOLHA DE CAPITAL (valor em reais)			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (rua, número e complemento - sem o CEP)			CIDADE
RUA RICARDO BORTOLON			PR
NÚMERO DO ENDEREÇO	NÚMERO DO ENDEREÇO	CEP	COD. DE ENDEREÇO (CENSA) - ANEXO 1
XXXXXXXXXXXX	LOT. FLECK	65.550.000	2000
NOME DO ENDEREÇO			
CORONEL VIVIDA			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO A REQUERER A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
COD. DE ENDEREÇO	DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO	CODIGO DO ENDEREÇO	DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO
002	DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO	002	DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO
LUGAR DE NASCIMENTO			
ZENO BORTOLOTO - ME			
ENDEREÇO (rua, número e complemento)			CIDADE
RUA M. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			PR
NÚMERO DO ENDEREÇO	NÚMERO DO ENDEREÇO	CEP	COD. DE ENDEREÇO (CENSA) - ANEXO 1
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.550.000	2000
LUGAR DE NASCIMENTO			
CORONEL VIVIDA			
PAÍS DE NASCIMENTO			
FR BRASIL			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em reais)	CATEGORIA DO INVESTIMENTO	
20.000,00	VINIL VIL REAIS	XXXXXXXXXXXX	
ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
1913099	SERVIÇOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO		
4761005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE SOM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRÔDOMÉSTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELÉTRICOS		
4751201	MISTICIS, ATIVIDADES DE RECRIAÇÃO E LAZER, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		
6511000			
4751202			
7730000			
4649401			
DATA DE ANTERIOR REGISTRO	NUMERO DE ANTERIOR REGISTRO	VALOR MÁXIMO DE VALOR DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RMP)	CODIGO DE VALIDAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RMP)
01/06/1998	0203645400192	XXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem o sobrenome)			
ZILNO BORTOLOTO - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Município de Santo Antônio do Paraná - PR	
18/03/2012	[Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Município de Santo Antônio do Paraná - PR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	06.06.14	
[Assinatura]	[Assinatura]	Comissão de Licitação	
15.01.2012	[Assinatura]	[Assinatura]	
		PH1201203558925	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NIRE (Nº 1520)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NIRE (Nº 1520)	
41104814792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
ZENÓ BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA		CASAJO	
SEXO			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		TIPO DE REGISTRO	
		COMUNHÃO PARCIAL	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NIRE (Nº 1520)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
77901 BORTOLOTTO		JUIA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DO REGISTRO	SIGLA DO ESTADO	TIPO DE REGISTRO
18/04/1973	40302720	SEP	PR 754 200 479-63

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		TIPO DE REGISTRO	
ELIA RICARDO BORTOLOTTO		143	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		TIPO DE REGISTRO	
CORONEL VIVIDA		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO COZ	INDICAÇÃO DE ALTERAÇÃO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO
002		021	ALTERAÇÃO DE DADOS LEGAIS (NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXX		XXXXXX	

NOME COMERCIAL: ZENÓ BORTOLOTTO - ME

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		TIPO DE REGISTRO	
R. A. M. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		695	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		TIPO DE REGISTRO	
CORONEL VIVIDA		PR BRASIL	
NOME DO CAPITAL		NOME DO CAPITAL	
20 000,00		VINTE MIL REAIS	

TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO
1813099	5521500	0329599	4661300
4849499	4379699	4755503	

FRONTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E ELETRO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COM ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO, OLIC DO PLASTICO PARA LIXO, COM ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA, COM VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE, COM VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL, COM VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE PRODUTO

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)
C17261598	02515451000192	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
ZENÓ BORTOLOTTO - ME			
DATA DO REGISTRO			
20/03/2012			

PARA TIPO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Mariana Lacerda 25.1159.1326 Paraná 23 de Mar. 2012	 Zenó Bortolotto 06.06.14 Comissão de Licitação
PR1201703855826	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIE) - 14 DÍGITOS
 41104814792

NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)
 ZENO BORTOLOTO

RESUMO DE DADOS PESSOAIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADO

RESUMO DE DADOS FAMILIARES

RESUME DE TIPO DE UNÃO: COMUNHÃO PARCIAL

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ZENO BORTOLOTO
 NOME DA MÃE: LE A MACHADO BORTOLOTO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1972
 IDENTIFICADOR: 48352726
 SEXO: M
 RAÇA: BR
 VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 704.200.479,53

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: RUA RICARDO BORTOLON

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CORONEL VIVIDA

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXXXXXX

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

06.06.14

13/04/2012

PR120120365526



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - 1972 - 9589		N.º DO REGISTRO (N.º DO REGISTRO DE COMÉRCIO DE 2004) - 1449			
410481492		XXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)					
ZENO BORTOLOTO					
NACIONALIDADE			ESTADUALIDADE		
BRASILEIRA			CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> O <input type="checkbox"/> COM. NÃO PARCIAL					
FILIAÇÃO			MATERNA		
ZENO BORTOLOTO			LEA MACHADO BORTOLOTO		
CATEGORIA DO REGISTRO (N.º DO REGISTRO)		IDE VINCULO (N.º DO REGISTRO)		S.º DO REGISTRO	
18/04/2012		40302720		PR 751280478-53	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (valor em reais) - N.º DO REGISTRO					
XXXXXXXXXXXX					
RUA RICARDO BORTOLON				Cidade	
				143	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
XXXXXXXXXXXX		LOT.FLECK		R\$ 550.000	
MUNICÍPIO					
CORONEL VIVIDA PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuir outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CATEGORIA DE ATO		DESTINAÇÃO DO ATO		CATEGORIA DO ATO	
007		A. TERÇAÇÃO		02	
CATEGORIA DO ATO		DESTINAÇÃO DO ATO		CATEGORIA DO ATO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME COMPLETO - REAL					
ZENO BORTOLOTO ME					
RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO				Cidade	
				895	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
XXXXXXXXXXXX		CENTRO		R\$ 550.000	
MUNICÍPIO					
CORONEL VIVIDA		PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		RUA DO COMÉRCIO (N.º DO REGISTRO)			
20.000,00		VINTE MIL REAIS			
CATEGORIA DE ATO (N.º DO REGISTRO)		CATEGORIA DO ATO			
18/04/2012		XXXXXXXXXXXX			
N.º DO REGISTRO		N.º DO REGISTRO			
1813099		4642702			
4649408		4691500			
4630705		4742300			
4630600					
N.º DO REGISTRO		N.º DO REGISTRO		N.º DO REGISTRO	
0106/1995		0230545400192		XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) - Assinatura					
<i>Zeno Bortolotto - me</i>					
N.º DO REGISTRO				Município de Santo Antônio do Sul - PR	
20/02/12				06 de 12	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
Mar. 2012		AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA			
23 JUN 2012		CATEGORIA DO REGISTRO PR - 2012			
		S.º DO REGISTRO 751280478-53			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 1813099			
		N.º DO REGISTRO 0230545400192			
		N.º DO REGISTRO 0106/1995			
		N.º DO REGISTRO			



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.454/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/06/1998			
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 83.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.8E-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO DE DECLARAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 210-E - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
IDENTIFICADOR R.M.J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO		NUMERO 685	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SÚPERVISEÇÃO FISCAL 23/12/2000	
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL			

*****	*****
-------	-------

129 u

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/06/2014 às 14:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.635.454/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 48.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
--

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R. RUI ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO 885	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 85.550-000	RAMO DISTRICTO CENTRO	MUNICÍPIO CORNEL MVIDA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MUDANÇA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL PARALELA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ATUALIZADA
-------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 05/06/2014 às 14:10:37 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

[Voltar](#)


 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conforme com o original

06.06.14

Comissão de Licitação






1

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

132

ANEXO V

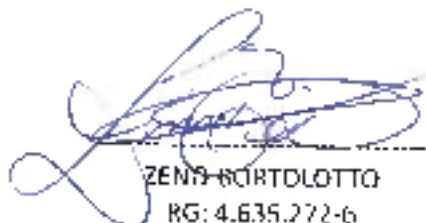
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Zeno Bortolotto ME
CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada em Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro, 85550-000 Coronel Vivida - PR

O representante legal da empresa Zeno Bortolotto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 06 DE JUNHO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA E-mail: tristacci@w.h.com.br
Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP: 85730-000 Telefone: (46) 3540-1493 Fax: (46) 3540-1321 Celular: (46) 9919-0246
Inscrição Estadual: 902014552-31 Contador: Marli Soltz RG: 5738422-6 Telefone contador: (46) 3556-1434

Representante: AQUELINA APARECIDA CANZI TRISTACCI CPF: 024.410.369-04 Telefone representante: (46) 3540-1493
Endereço representante: RUA JULIO GONCO S/N - CENTRO FRANCHITA/PR - CEP: 85730-000
E-mail representante: tristacci@w.h.com.br Data de abertura: 16/12/2005
Banco: 74E - BANSICREDI Agência: 736 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - FRANCHITA/PR Conta: 33527-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006):

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ampliao em aço com 02 áchtes de xim e 04 masteleas integras fabricado em grupo de aço 425 dimensões : 58x0 95x0,45r pintura epoxi po negro	11,00	UN	430,00	Lunasa vasakki 4.1805	420,00	4.620,00
002	Sistema universal em estrutura metálica para apoio com laça e assento de madeira revestido em 10 x 1,3 x 0,8P para 08 pessoas	24,00	UN	138,00	anaflex modelo 092	107,50	2.580,00
003	Computador estacionário e 2 lugares em tecido chovido (E-RES)	1,00	UN	730,00	Kanneyz modelo devalé	729,00	729,00
004	Estação de aço composta por 04 colunas em chovido 800 x 100 x 100mm T e 20 bridelas em chovido 425 com rolão ómigo Bencite revestido epoxi po para encosto (dimensões 1,58x0,925x0,30x0,30mm)	30,00	UN	150,00	Lunasa model: W24304	149,50	4.485,00
005	Revestido em aço com 02 portas sobrepostas, acabamento em chovido 426, pintura usada po nu ou cinza, garantia de fechamento das portas durante a travessia (altura - Dimensões 1,00x0,30x0,45r)	60,00	UN	210,00	Lunasa modelo pep	207,00	12.420,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 22.530,00
TOTAL DA PROPOSTA: 22.530,00

Validade da proposta: 50 dias
Prazo de entrega: 30 dias

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ: 00.802.136/0001-15

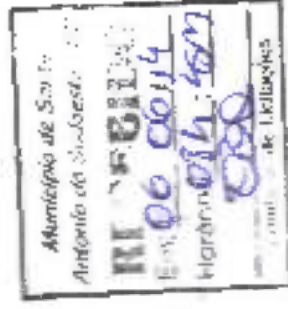
00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Franchita - Paraná

(Handwritten signatures and initials)

134
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
DATA DA ABERTURA: 06/06/2014, AS 09:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 03.958.264/0201 11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ALFARANTE BARROSO 684 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual: 204104171

Representante: GILBERTO PEDRO DORTÉ

Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1162 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89910-000

E-mail representante: POTENCIO@POTENCIA.COM.BR

Banco: 1 - BR

Agência: 6937-x - banco - sao miguel do oeste/SC

Conta: 298204-6

Data do abertura: 20/2/2010

E-mail: ckyton@potencia.com.br

Telefone: 4936220135 Fax:

Telefone contator: 28228182

RG: 2525693

Telefone representante: 4939220135

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lei: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Assento de aço com 02 colunas de aço e 04 pautas de madeira fabricado em chapa de aço 425 dimensões 1,95x0,30x0,42m. altura 2000 de chapa	5,00	UN	430,00			2150,00
002	Chaveas 3/8x10x10 em aço inoxidável	24,00	UN	135,00	GELLUS	108,00	3324,00
003	Chaveas 3/8x10x10 em aço inoxidável com trava	1,00	UN	730,00	VISAO	730,00	730,00
004	Estato de aço, composto por 04 colunas de chapa 420 com travas	90,00	UN	150,00	LUNARA	149,50	13455,00
005	Assento de aço com 02 colunas de aço e 04 pautas de madeira fabricado em chapa de aço 425 dimensões 1,95x0,30x0,42m. altura 2000 de chapa	50,00	UN	280,00	LUNARA	287,50	14375,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.639,00
TOTAL DA PROPOSTA: 28.639,00

Validade da proposta: 02 dias
Prazo de entrega: 30 dias



POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.264/0001 11

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.264/0001 11
Inscr. Est. 250.034.111
São Miguel do Oeste - SC



136

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014
DATA DE ABERTURA: 06/06/2014, as 9:00 horas
POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO, 49 3622-0135

RECEBIDO
Município de Santa
Antônio de Sudoeste - PR
Em: 06/06/2014
Horário: 10:00
Comissão de Licitação

137



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Comargo, 1956 - Centro
RS 601-610 - Francisco Beltrão - PR.

RD - Comércio de Móveis Ltda

06-336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
R. Tenente Comargo, 1956
Francisco Beltrão, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DA PROPOENTE: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 06.336.209/0001-07

DATA DA ABERTURA: 06/06/2014 - 09H00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ROUPEIROS EM AÇO, ESTANTES EM AÇO,

ARMÁRIOS DE AÇO, JOGO DE ESTOFADO E CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Município de São
Antonio do Sudoeste
RECEBIL
Em: 06/06/14
Horário: 08h:30m
Comissão de Licitações

Município de Santo Antônio do Suldoense
 Pregão Presencial nº 68/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.451.756/0001-69 - Responsável: RODRIGO MATEUS DE MOURA
 Endereço: Rua Fernando Cabral, 400 - CENTRO - FONECINHO DE SÃO ANTONIO DO SULDOENSE - FONE: (51) 3569-4010
 E-mail: rodri@rodrigo.com.br
 Telefone: 51 3569-4002 Fax: 51 3569-7200 Celular: 41 9974-1712
 E-mail: drowers@ig.com.br
 Telefone: 51 3555-3402 Fax: 51 3569-7200 Celular: 41 9974-1712
 Telefone contator: 41 3525-2300

Endereço: Rua Fernando Cabral, 400 - CENTRO - FONECINHO DE SÃO ANTONIO DO SULDOENSE - FONE: (51) 3569-4010
 E-mail: rodri@rodrigo.com.br
 Telefone: 51 3569-4002 Fax: 51 3569-7200 Celular: 41 9974-1712
 E-mail: drowers@ig.com.br
 Telefone: 51 3555-3402 Fax: 51 3569-7200 Celular: 41 9974-1712
 Telefone contator: 41 3525-2300

Endereço: Rua Fernando Cabral, 400 - CENTRO - FONECINHO DE SÃO ANTONIO DO SULDOENSE - FONE: (51) 3569-4010
 E-mail: rodri@rodrigo.com.br
 Telefone: 51 3569-4002 Fax: 51 3569-7200 Celular: 41 9974-1712
 E-mail: drowers@ig.com.br
 Telefone: 51 3555-3402 Fax: 51 3569-7200 Celular: 41 9974-1712
 Telefone contator: 41 3525-2300

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Preço Unitário	Preço Total
001	Arroz, tipo I, 1kg	24,00	kg	1,00	60,00	1.440,00
002	Feijão, tipo I, 1kg	1,00	kg	1,00	100,00	100,00
003	Macarrão, tipo I, 1kg	10,00	kg	1,00	100,00	1.000,00
004	Óleo de soja, 1kg	40,00	kg	1,00	400,00	16.000,00
Valor Total da Proposta: R\$ 17.940,00						17.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 22.404,69
TOTAL DA PROPOSTA: 22.404,69

Validade da proposta: 30 dias
 Preço de entrega: 30



 RODRIGO MATEUS DE MOURA
 CNPJ: 04.451.756/0001-69



 138

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.750.560/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LUSE
Endereço: RUA SÃO PEDRO, 305, CASA - BARRA DO LESTE - 81410-000 BELTRÃO/PR - CEP: 85501-720
Inscrição Estadual: 842248031
E-mail: gca@gein.com.br Telefone: 41.35240545 Fax: Celular:
Telefone contator: 41-35240546

Representante: GILSON GILBERTO LUSE RG: 1.038.346
Endereço representante: RUA SÃO PEDRO, 305, CASA - BARRA DO LESTE - 81410-000 BELTRÃO/PR - CEP: 85501-720
E-mail representante: gca@gein.com.br CPF: 607.061.289-40
Banco: 104 - CEF Agência: 801 - GILSON GILBERTO LUSE - FRANCISCO Conta: 2235-7
Data de abertura: 27/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 121/2006).

Lot	Qtd	Lot	Qtd	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	6.76	01	6.76	437,00	50-5%	409,30	2.765,00
002	14,00	01	14,00	142,00	10-5%	127,80	1.789,20
003	40,00	01	40,00	253,00	10-5%	227,40	9.096,00
PREÇO TOTAL DO LOTE							18.534,00
TOTAL DA PROPOSTA							18.534,00

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias

GILSON GILBERTO LUSE
CPF: 607.061.289-40

CPF: 04.255.650/0001-74
GILSON GILBERTO LUSE
Rua São Pedro, 305 - Barra do Leste - Beltrão/PR - CEP: 85501-720

1402

Município de Santa
Amparo - no Sudoeste - PR

RECEBILH
Em: 16/06/14
Horário: 8:55am
Cargo: de Licitação

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
DATA DE ABERTURA: 06/06/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial. Francisco Beltrão- PR
FONE/FAX: 46-3524-0546

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.535.454/0001-92 Fornecedor: ZENO BORTOLOTTO ME

E-mail: ZENOSERRORA.F@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 - CENTRO - CORONEL VIMDIA/PR - CEP 85550-000

Telefone: (46) 3232-4100 Fax: (46) 3232-4100 Celular:

Inscrição Estadual: 94159886-25

Telefone contador: (46) 3232-1236

Representante: ZENO BORTOLOTTO

RG: 46352726

Endereço representante: RUA RICARDO BORTOLON 413 - SCHAVIN - CORONEL VIMDIA/PR - CEP 85550-000

Telefone representante: (46) 3232-4100

E-mail representante: ZENOSERRORA.F@HOTMAIL.COM

Banco: S - BS

Data da abertura: 01/07/1998

Fornecedor cadastrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Armadilha em aço com 02 pontas de alívio e 06 pedras de isca. Fabricado em chapa de aço #25 - dimensões: 1,99x0,99x0,42m. Armadura em pó: não	420,00	UN	4,00	LUNA/SALMUS AL13006	4,00	1.680,00
002	Cadeiras universais em estufo melanca - contêm apoio, com base e assento de espuma macia em espuma X. RP, perfil para fôrno	130,00	UN	13,00	ARTELEXIMO CUB-02	13,00	1.690,00
003	Congelador vertical 2 portas em aço #25 com 2 portas em tecido quente (L. PLSI)	1,00	UN	730,00	ESTOCELMAG 2.2	730,00	730,00
004	Falante de alto desempenho para 04 colunas em chapa #20 e em formato L. 2,36x1,36x0,07m em chapa #25 com reforço ômega. Recibo semum apoio p/ 04 colunas - dimensões: 1,99x0,32x0,30m armada	150,00	UN	14,00	LUNA/SALMUS PL 23001	14,00	2.100,00
005	Bancalite em aço com 02 pontas sobressaídas. Colacionado em chapa #25 - pintura epóxi pó na cor cinza. Sistema de fechamento das portas através de chaves-chaveado - L. mensura: 1,99x0,33x0,42m	288,00	UN	288,00	LUNA/SALMUS PL 20001	288,00	82.896,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 84.600,00
 TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 84.600,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 32 dias

ZENO BORTOLOTTO ME
 CNPJ: 02.535.454/0001-92

02.535.454/0001-92
 ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento 685
 85550-000 - Coronel Vímídia - PR

142

Bortolotto

LICITAÇÕES

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
DATA DE ABERTURA: 06/06/2014, as 09:00 horas

Município de São
Antônio de Sotchiá - PA
RECEBIDO
Em: 06/06/14
Horário: 14:50

ÍNDICE

- 1 - CERTIDÃO NEGATIVA INSS;
- 2 - CERTIDÃO NEGATIVA FGTS;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- 4 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- 5 - NEGATIVA MUNICIPAL E ALVARÁ;
- 6 - NEGATIVA TRABALHISTA;
- 7 - NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- 8 - BALANÇO PATRIMONIAL;
- 9 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; (ANEXO II)
- 10 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; (ANEXO IV)
- 11 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Conforme anexo III);
- 12 - CIDAD;



144



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 159702014-86888136
Nome TR STACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU);

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.408 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 11/05/2014
Válida até 07/11/2014

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4 e

TERMINAR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 00802166/0001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMÁTICA
Endereço: AV. CARIBAIBE S/Nº CENTRO / PARANHITA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014 ✓

Certificação Número: 2014051901047295404124

Informação obtida em 04/06/2014, às 09:59:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**
CNPJ: **00.802.136/0001-15**

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e insinuar qualquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo contra o referido, seu nome e ser autôntico e certificado que não constam pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por terceiros, incluindo as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

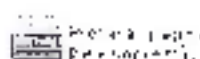
A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN-RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:52:18 do dia 24/06/2014, em São Paulo, SP.
Válida até 21/12/2014.
Código de controle da certidão: BEAJ 9515.42CA 5306

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: que o usuário deve imprimir este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11903939-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.802.136/0001-15

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

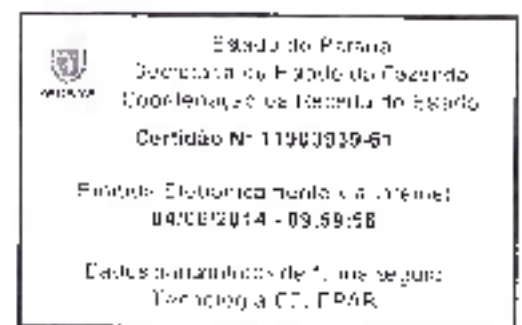
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/10/2014. **Fornecimento Gratuito**





MUNICÍPIO DE PRANCHITA

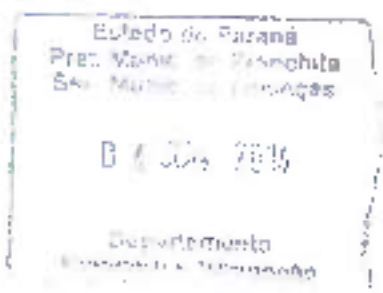
CERTIDÃO NEGATIVA 14.138/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 04 de Junho de 2014.



[Handwritten signature]
1412-0

Chefe do Departamento de Tributação

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ n° 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 217/2014 de 04 de Junho de 2014 concede alvará de licença para
localização a:

Nome: Tristacci & Tristacci Ltda CNPJ/CPF: 00.892.136/0001-15 Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMÁTICA	Controle: 5291
Localização RUA SILVESTRE MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Área Utilizada: 50,00 m²
Atividades 4789-0/97 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 04/06/2014	Válido até 31/12/2014
--------------------------	--------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de apresentação, auxílios, pensão. Zela pelo seu futuro.

Eliseu Faquinaldo
RG: 02112-0

Chefe do Departamento de Tributação

Estado de Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

04 Jun 2014

Departamento
Cadastro e Tributação

ELISEU FAQUINALDO


Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.802.136/0001-15

Unidade nº: 48812104/2014

Expedição: 04/05/2014, às 13:04:50

Validade: 30/07/2014 - 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 09.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 647-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.811, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 147/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A verificação desta certidão condiciona-se à verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas consta em dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas ou julgadas ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a embargos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

151

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FAGGINI 543 - CENTRO
Santo Antônio do Sudoeste-PR - 85710000

TITULAR
GENESIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENESIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22 de Abril de 2014, 13:57:28

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP. JURAMENTADA



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática
e confere com o documento representado
neste dia
22 de Abril de 2014
VALORAR PÓS-2014 - Estado
OCORRÊNCIA FORTALE SALVADOR FÉLIX - São Paulo
GT 85-CA Bateria Física - Escrito

Funarpen - Selo Digital Nº Ny3SP . zEDAq . yTzRE, Controle cBY14 - JMB0
Consulta este selo em <http://funarpen.com.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FOLHA 001910001 K 001910001 LTER
Data Emissão: 0021400001 CANCELAMENTO: 0021400010
Folha: 1 Livro: 0001
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

N.º de Ordem: 11

CERPHO DE ACESSO

Contabilizar todos os bens e direitos materiais e imateriais por procedimento de baixa, na forma da Lei nº 10.408/2002, e demais atos e procedimentos legais próprios do estabelecimento acima identificado.

TRINTACI & TRINTACI LTDA
RUA SILVESDOR MAGALHÃES Nº. 315
TERESOPOLIS - RJ
CNPJ: 05.730-000
CNPJ: 05.730-000 PRANCHITA - PR
CNPJ: 05.730-000
Insc. Est.: 9021400001
Registro da CP: 10/09/2005
Data: 10/09/2005
Linha Sefat: 4.00012224
PRANCHITA - PR, 1 de Dezembro de 2013

Juceliana Belnestacci

JUCELIANA APARECIDA DANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF: 04.410.620-04
RG: 5709428

[Handwritten Signature]

MARLENE KIMURA SEITZ
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 04.410.620-04
RG: 5709428

SESENTA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
LIVRO DE CARTAS ANTÍFAS DO SUDESTE DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Rua Brasil, nº 255 - Centro - CEP: 85000-000 - Pranchita - PR - 2010-12-14
Selo Digital nº 00012224, nº 00012224, nº 00012224, nº 00012224 em
Nip. Nota para combr. - Recombço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA DANZI TRISTACCI "0002" 999388 - Doc. fe.
Pranchita-Paraná 01 de maio de 2014 - 08:58:05h
Em Tox. de Verdade
Cada de Fabiana Salveador Pezzini
Substância

ARQUIVADO DE NOTAS E REGISTROS

[Large Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 14/041092-9
Presença e autenticação dos signatários e conferência do documento em conformidade com o disposto em seus artigos de abertura e estatutário
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



[Handwritten note in a circle]
CNPJ: 05.730-000
CNPJ: 05.730-000

Atenção a presente autenticação por conter: cum o g n
Período a ser apresentado: 01 de Janeiro de 2014
Período a ser apresentado: 01 de Janeiro de 2014
Período a ser apresentado: 01 de Janeiro de 2014

DE NOTAS FAZ38765

[Handwritten number 4]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente	Consolidado	Exercício em - D
ATIVO		
		31/12/2013
MOBILIAR		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL	230.772,90	
BENS NUMERARIOS	4.955,14	
CAIXA	4.955,14	
ESTOQUES	4.355,14	
ESTOQUES	225.017,85	
MERCADORIAS PARA REVENDA	225.817,85	
TOTAL DO ATIVO	230.772,90	21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tornando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 230.772,90, bem como suas demonstrações.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0022 do Livro Diário nº 0011 registrado no Junta Comercial do Estado de Paraná em 14/02/2014.

Empresário não possui Conselho Fiscal instalado
 Empresa não possui Auditoria Independente
 PRANCHITA / PR. 14/02/2014

Juceliana Aparecida Canziani Tribstacci
 JUCELIANA APARECIDA CANZIANI TRIBSTACCI
 ADMINISTRADORA

Marcos Antônio
 MARCOS ANTONIO DE MOURA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 RUA JOSÉ GOMES
 CEP: 81120-000
 PO BOX 10000



CPF: 03.440.354/04
 RG: 57394726

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 CANTARINA DE SAO JOSE DO RIO NEGRO - PR
 VALDO ALBERTO FREITAS - TAPARIJÓ
 Em 06 de maio de 2014, compareceram a esta Serventia Notarial, para a assinatura de instrumento público, Sr. JUCELIANA APARECIDA CANZIANI TRIBSTACCI, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Pranchita - Paraná, CE 60 de maio de 2014 - 06:50:08h. Em Tal... da Verdade.

Valdo Alberto Freitas
 Valdo de Palma Salvação Freitas
 Substituído



AUTENTICACAO
 Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
 Em Testemunho
 Pádua D'Osório

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
 NOTARIAL

Julio Cesar Pranchita
 Juliano Pranchita
 CPF: 823.956.354/04

4

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Moeda Corrente		Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2021
PASSIVO			
PASSIVO		31/12/2013	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE			
CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO			35.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			35.200,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS			38.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			35.000,00
CAPITAL SOCIAL		230.772,99	183.508,99
CAPITAL SUBSCRITO		15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL		15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		215.772,99	168.508,99
LUCROS ACUMULADOS		215.772,99	168.508,99
TOTAL DO PASSIVO		230.772,99CR	215.908,95CR

Respeitando a exatidão do presente Balanço Patrimonial, comparendo tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 230.772,99, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0022 do Livro Diário nº 0011 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob nº 11.380.411/0001-93 em 14/02/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA (PR, 14/02/2014)

Juliana Aparecida Canzini Trastacci
 JULIANA APARECIDA CANZINI TRASTACCI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 052.473.320/04
 RG: 972.40226

Odete de Fátima Silveira Pezzo
 ODETE DE FÁTIMA SILVEIRA PEZZO
 PRESIDENTE
 CPF: 088.007.149/01
 RG: 486.1792



SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO ANUNCIADO NUNO
 WILHELM AUGUSTO PEZZO - TABELIÃO

NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR, COM FOLHA Nº 1524 - 29-5. Consulte em
 No Município de Pranchita - PR, Comarca de São José do Anunciado Nuno
 JULIANA APARECIDA CANZINI TRASTACCI, 06/02/2014, 789379... Do. fe.
 Pranchita - Paraná, 05 de maio de 2014 - 08.58.13h
 Em Teste de Verdade

Odete de Fátima Silveira Pezzo
 Substitua



ATTENÇÃO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
 DOU-PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunha da verdade
 Pranchita - Paraná, 04 JUN 2014

Julio Cezar Pranchita
 SUBSTITUTO
 CPF: 088.066.354-19

Mercado Corrente Consórcio Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2013	(Anual) 31/12/2012
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇO		
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	459.928,77	360.680,86
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	470.289,85	343.910,52
VENDAS DE SERVIÇOS	470.209,85	343.910,52
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	28.624,02	36.650,84
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	29.638,32	36.650,84
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMPLES S/REC BRUTA	(24.684,51)	(20.258,81)
	(24.684,51)	(20.258,81)
Resultado Líquido	476.244,26 CR	360.301,05 CR
CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PR.		
CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	10.335,84	7.560,17
CUSTO PRODUTO	10.335,84	7.560,17
CUSTO DE PRODUÇÃO	10.335,84	7.560,17
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(1.641,04)	(1.208,53)
13 SALÁRIO	(1.641,04)	(1.208,53)
DESP. GERAIS INCIDENTES DA PRODUÇÃO	(20,56)	(1.266,53)
IRPF	(20,56)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(322.469,15)	(270.532,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(322.469,15)	(270.532,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS F. REVENDA	(322.726,33)	(272.056,71)
ENTRADAS MERCADORIAS REC. BONIFIC.	257,18	524,27
Resultado	161.449,31 CR	96.040,21 CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	112.204,50	(8.641,00)
PRO-LABORE	(12.234,00)	(8.641,00)
DESPESAS GERAIS	(65,00)	(8.641,00)
MATERIAS AUXILIARES E DE CONSUMO	(65,00)	
ADMINISTRATIVAS	17.465,27	(24.555,71)
DESPESAS COM PESSOAL	(14.192,24)	(21.786,87)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.515,06)	(84.057,00)
FERIAS	(1.235,06)	(1.751,00)
13 SALÁRIOS	(6.305,70)	(5.947,00)

CERTIFICAÇÃO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO BÔNUS

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução 2.259,00) da original que nos foi apresentada neste cartório em data de hoje, do que dou fé. Em Testemunha de Verdade

04 JUN 2014
Julio Cesar Prax...
CPF: 881.056.350-15

Eu, as pessoas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 e 0002 do Livro Diário nº 0011 registrada no Jucis/Comercial nº Estado-PR sob nº... em...
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Autarquia Independente
FRANCHITA S/A PR 14/02/2014

Juliana Almodacar
MARIANA APARECIDA DAMAS TRISTANI
ADMINISTRADORA
CPF: 024.417.026-04
RG: 3.036.1226

MARIA ELLEN SOE2
LUCIANO COLABRE
PRESIDENTE
CPF: 001.071.924
RG: 4.073.202

Em Moeda Corrente

Concluído

Encerrado em: Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	(A)
IMSS	(9.382,34)	19.316
FGTS	(7.777,97)	18.208
INDENIZACOES	(1.492,55)	(1.250)
GUERRA DE CAIXA	(580,50)	(149)
HONORARIOS	(2.405,00)	(2.016)
HONORARIOS CONTABILIS	(2.405,00)	(2.016)
DESPESAS GERAIS	(539,35)	146,6
SALARIO FAMILIA	(138,15)	141,5
IMPOSTOS E TAXAS	(232,19)	170,9
CONTRIBUICAO SINDICAL	(232,99)	300,0
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	19.150,00	38.173,1
RECEITAS FINANCEIRAS	16.150,00	39.173,1
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	18.150,00	33.173,1
Total Oper. Antas Provisões	49.854,04CR	16,54C
Total Oper. Prov. R/R	49.854,04CR	16,54C
Total do Exercício	49.854,04CR	16,54C

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
As informações foram extraídas das folhas nr 0002 e 01122 do Livro Diário nr 0011 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr ... em ...

Juceliana Aparecida Camiz Trastacci
JUCELIANA APARECIDA CAMIZ TRASTACCI
ADMINISTRADORA
CNPJ 07.202.122/0001-00
RG 27.734.228

[Assinatura]
KARL KÄLLINEN
TECNICO CONTABIL
EMPREGADO

SERVENÇA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
EMANCIPAÇÃO DE MANTO ANDRÉAO DO SIROGATE-PR
MANTO ANDRÉAO DO SIROGATE, TABULEIRO
Rua São João Evangelista, 110 - Centro - CEP: 82.200-000 - Pranchita, PR
Selo Digital nº 08711-00001-00001-00001-00001-00001
http://www.dca.com.br - Registro do SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CAMIZ TRASTACCI - CNPJ 07.202.122/0001-00
Pranchita-Paraná, 05 de Junho de 2014 - 08:59:17h
Em Telex de Unidade

SECRETARIA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Pranchita, PR
Rua ... nº ...
CNPJ ...

[Assinatura]
Gecila de Fátima Salvador Fezzari
Substitua

Este documento foi autenticado por assinatura eletrônica.
Assinatura: Juceliana Aparecida Camiz Trastacci
Assinatura: Karl Källinen
Assinatura: Gecila de Fátima Salvador Fezzari
Data: 05 de Junho de 2014

FRENTE. TRIBUTOS E PRESTADOS LTDA
Insc. Est: 502.115200
Volkswagen
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

TRPJ 00.602 116/009-17
Livro: 0001

Nº. de Ordem 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Inten este Livro 0001 pelas necessidades
eletronicamente por procedimento de acordo do número
0001 do Livro 0001 e verso para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento desta identificadas

TRIBUTOS E PRESTADOS LTDA
RUA SETEVENTOS MIGUEL
CURFEL
Bairro: CENTRO
CEP: 85.100-000 FIANZINHA, PR
CNPJ: 06.804.178/001-14
Insc. Est: 5021489001 Insc. MFC: 01
Registrada em DI: DIUTRAF - JUNTA COLENCIA DO PARANÁ
DOI: 11/09/1300 NRGU: 0706382254
DOI: 54182
FIANZINHA, PR. 31 de Dezembro de 2013

Nº. 110

Juceliana Aparecida Lanz Villafaci
JUCELIANA APARECIDA LANZI VILFACCI
REDACTORA
CPF 05.110.712-04
RG 374425

MARLENE GENTZ
MARLENE GENTZ
TECNICA CONTABIL
CPF 05.110.712-04
RG 4017107



SERVENÇÃO NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE MARÍLIO ARAÚJO DO SUDESTE DO
ESTADO DO PARANÁ - PARANÁ
Rua Sêneca, número 512 - Faltas, Vila Edifício - Pranchita, PR - CEP: 81200-000
Selo Oficial nº 58814, 02/11/2013, 27x12x3, Control: 51004.5925. Consulte em
http://mfc.paraná.gov.br - Recupere por SENEZIANCA a assinatura em
JUCELIANA APARECIDA LANZI VILFACCI, 0001, 11/09/2013, DOI: 11
Pranchita-Paraná 05 de maio de 2014 - 08 59:33h.
em Teste da Verdade



TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FONE (41) 3401-1436

MARLENE GENTZ

passagem eletrônica e de acordo com o procedimento de acordo do número
0001 do Livro 0001 e verso para o lançamento das operações próprias
do estabelecimento desta identificadas

Eu, MARLENE GENTZ, Técnica Contábil, inscrita no Conselho
de Profissionais Contábeis do Paraná sob o nº 0706382254, certifico
que me foi apresentado pelo Sr. Juceliana Aparecida Lanz Villafaci,
Cédula do Livro nº 0001, de volume nº 110 de 2013

MARLENE GENTZ
Téc. Contábil
CPF 05.110.712-04

DEPARTAMENTO DE NOTAS
NOTAS
FAZ-38767

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 068/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 04 de Junho de 2014.

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENÇA MORTUÁRIA DE PRANCHITA - PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Inscr. Est. 918214950-31
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO
85730-000 - PRANCHITA - PARANÁ

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr^ª. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

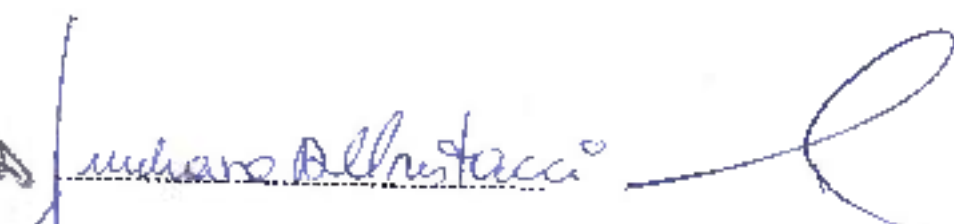
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 04 de Junho de 2014.

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CONTABILIDADE DE PRANCHITA - PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - PRANCHITA - PR
CEP: 85730-000
FONE: (46) 3540-1493
E-MAIL: contato@tristacci.com.br

Em Teste da Verdade
Oste de Juceliana Tristacci Pazom
Substaba

CONFIDENCIAL



Juceliana A. C. Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 068/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos Inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessarias;
 - b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
 - d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 068/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
 - e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pranchita - 04 de Junho de 2014.

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALERIO DA SILVA DE SOUZA - TAREF. 410

Autenticado nos autos nº 001/2014. Inscrição nº 4798. 1915. Cadastrar em
http://www.jusbrasil.com.br - Registro de: SEMEADIC/2014 e assinar a
JULIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - NOME: TRISTACCI, Fone: 14
94193-3434, at 04 de Junho de 2014 - 15:52:4 h
Em Teor

Deite de Paloma Servantes de Un
S. S. S. S. S. S.



Jucelena Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná



161

Comprovante de Inscrição Cadastral - CÍCAD

Inscrição no CADICMS

90214950-31

Inscrição CNPJ

00.802.135/0001-15

Início das Atividades

08/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Título do Estabelecimento TRISTACCI INFORMATICA

Endereço do Estabelecimento RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000

Município de Instalação PRANCHITA - PR. DESDE 08/2000

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4769-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Atividade(s) Econômica(s) Secundaria(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

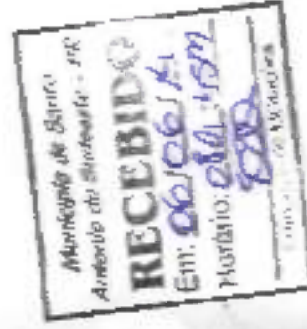
Este CÍCAD tem validade até 05/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90214950-31

Emissão e Habilitamento via Internet
05/06/2014 15:38:52Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CF EPAR

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
DATA DA ABERTURA: 06/06/2014, AS 09:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 068/2014 de 22/05/2014

Objeto: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.

Aos seis dias de junho de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ZENO BORTOLUCCI ME	02.555.454/0001-92	ZENO BORTOLUCCI	Sócio gerente	754.290.431-53	60	30 Dias
GILSON GILBERTO LISE	04.765.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócio gerente	697.051.259-20	60	30 Dias
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP	03.956.284/0001-11	GILBERTO PEDRO BERTE	Procurador	627.717.173-58	60	30 Dias
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	JUCIELIANA APARECIDA LANZI TRISTACCI	Sócio gerente	024.413.359-04	60	30 Dias
RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.336.309/0001-07	EVERALDO DA SILVA MACAGNAN	Procurador	500.520.125-34	60	30 Dias

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cujas(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Armário em aço com 02 portas de abrir e 04 prateleiras internas fabricado em chapa de aço #26 dimensões 1,80x0,90x0,40m, pintura epoxi pó branco	LUNESA MODELO AI 16005	UN	6,00	425,00	2.550,00
1	2	Cadeiras universitária em estrutura metálica pintura epoxi, com braço e assento de madeira mistada em fórmica ou BP, gradil porta livros	ARTEFLIX MODIFI 0 983	UN	74,00	134,90	9.992,60
1	3	Conjunto estofado 2 e 2 lugares em tecido chenille E PFS	KOLONET7 MODIFI 0	UN	1,00	729,00	729,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			DEVILE					
1	4	Estante de aço composta por 04 colunas em chapa #20 e em formato 7" e 3k prateleiras em chapa #25, com reforço ômega. Face da pintura epóxi po na cor cinza - Dimensões 1,98x0,925x0,30m (minim)	LUNASA MODELO EL24304	UN	30,00	144,00	4 320,00	
1	5	Receptor em aço com 02 portas sobrepostas, confeccionado em chapa #26, pintura epóxi po na cor cinza. Sistema de fechamento das portas através de chavefechadura - Dimensões 1,58x0,33x0,42m	LUNASA MODELO PAP	UN	40,00	276,90	11 156,00	
TOTAL								21 992,60


Na sequência foram examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio



GILSON GILBERTO LISE



POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP



RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



TRISTACCI & TRISTACCI LTDA



ZENO BORTOLOTTI-ME



Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULO				Marca:	Quantidade:	Valor:
Item 001	Item 001	Ampliação para 02 (dois) lotes de 1 x 04 unidades de impressoras, com capacidade de impressão de 800 páginas por mês, com tecnologia de impressão em jato de tinta, modelo de 800 páginas por mês, com tecnologia de impressão em jato de tinta, modelo de 800 páginas por mês.	Marca:	LINASA MODELO L-1902	Quantidade:	100
Fornecedor:	7-704	TRISTAC DA TRISTAC LTDA				Vencedor
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		470,00				
1		470,00				
2		450,00				
3		450,00				
Fornecedor:	54920	RD COMERCIO DE MÓDULO LTDA				Desistiu
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		470,00				
1		450,00				
2		450,00				
Fornecedor:	54897	GISEN GARCIA USE				Desistiu
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		470,00				
1		450,00				
Fornecedor:	50150	ZENO BORTOLOTTI ME				Desistiu
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		470,00				
Item 002	Item 002	Compra de 02 (dois) computadores pessoais, com capacidade de 1000 páginas por mês, com tecnologia de impressão em jato de tinta, modelo de 800 páginas por mês, com tecnologia de impressão em jato de tinta, modelo de 800 páginas por mês.	Marca:	ARTEFLEX MODELO 1902	Quantidade:	2 (dois)
Fornecedor:	7-704	TRISTAC DA TRISTAC LTDA				Vencedor
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		137,50				
1		130,50				
2		130,50				
3		134,00				
Fornecedor:	54058	RD COMERCIO DE MÓDULO LTDA				Desistiu
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		137,50				
1		130,50				
2		130,50				
Fornecedor:	55088	POTENIA SUME INFORMATICA LTDA EPP				Desistiu
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		130,50				
Fornecedor:	50107	ZENO BORTOLOTTI ME				Desistiu
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		130,50				
Item 003	Item 003	Compra de 02 (dois) computadores pessoais (E-PC'S)	Marca:	KOLONETZ MODELO 8000	Quantidade:	1 (um)
Fornecedor:	7-704	TRISTAC DA TRISTAC LTDA				Vencedor
Modelo:		8000				
Lance Inicial:		170,00				
1		165,00				
Fornecedor:	54039	RD COMERCIO DE MÓDULO LTDA				Desistiu
Modelo:		8000				
Lance Inicial:		170,00				
Fornecedor:	55088	POTENIA SUME INFORMATICA LTDA EPP				Desistiu
Modelo:		8000				
Lance Inicial:		170,00				
Fornecedor:	50107	ZENO BORTOLOTTI ME				Desistiu
Modelo:		8000				
Lance Inicial:		170,00				
Item 004	Item 004	Compra de 02 (dois) computadores pessoais (E-PC'S)	Marca:	LINASA MODELO L-1902	Quantidade:	100
Fornecedor:	7-704	TRISTAC DA TRISTAC LTDA				Vencedor
Modelo:		1902				
Lance Inicial:		145,00				
1		147,50				
2		140,00				
3		140,00				
4		141,00				
Fornecedor:	54920	RD COMERCIO DE MÓDULO LTDA				Desistiu
Modelo:		1902				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 68/2014

Lote		REPUBLICA DE MINAS			
		Valor Total	116,30		
		1	14,70		
		-	147,00		
		2	14,50		
		Fornecedor	011487	GILSON GILBERTO LUISE	Desclass
		Recurso		03,00	
		Valor Total	125,00		
		1	127,30		
		2	115,00		
		Fornecedor	051050	FOTENIA S&M FINE DECORATIVA LTDA EPP	Desclass
		Recurso		4,00	
		Valor Total	140,50		
		Fornecedor	061003	ZENITHORÇAMENTO	Desclass
		Recurso		4,00	
		Valor Total	140,50		
100	0001	Item	0006	Reparação de um (1) parafuso, sobressizes, confeco, unido em	
				chapas, para a caixa de registro de água, 5 unidades, incluindo o material de embalagem, no. (Dimensiones: 1,80x0,80x0,20)	
		Fornecedor	21234	TERRA ARCA EMBALAGENS LTDA	Desclass
		Recurso		1,00	
		Valor Total	287,00		
		1	205,00		
		-	285,00		
		2	181,00		
		3	275,00		
		4	275,00		
		Fornecedor	34220	RDI SERVIÇO DE MOVIMENTO	Desclass
		Recurso		1,00	
		Valor Total	290,00		
		1	287,00		
		2	291,00		
		3	280,00		
		4	271,00		
		Fornecedor	05180	GILSON GILBERTO LUISE	Desclass
		Recurso		1,00	
		Valor Total	287,00		
		-	284,00		
		2	282,00		
		3	281,00		
		Fornecedor	05186	FOTENIA S&M FINE DECORATIVA LTDA EPP	Desclass
		Recurso		1,00	
		Valor Total	287,00		
		Fornecedor	05150	ZENITHORÇAMENTO	Desclass
		Recurso		1,00	
		Valor Total	208,00		



Nome: ADRIELMA DE FARIAS

RAMIL S. RODRIGUE TORRES
Fornecedor

OLIVEIRA
Fornecedor

RAMIL S. RODRIGUE TORRES
Fornecedor

RAMIL S. RODRIGUE TORRES
Fornecedor

RAMIL S. RODRIGUE TORRES
Fornecedor



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2014

170

Folha 1

Item	Produto/Descrição	UN	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total - R\$
Fornecedor: 71334-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA						
		CNPJ: 09.802.132/0001-15		Telefone: (46) 35301493	Bairro: Habilitado	2.900,00
Lote 001 - Lote 001						
001	10001 Arquivo em 300.000 GB Juízo de 4x1x1016 Ativado, com 100GB de espaço em nuvem, 100GB de armazenamento em nuvem, 100GB de armazenamento em nuvem	UN	400	Habilitado	725,00	290.000,00
002	091 Cadeira de escritório com armário lateral Pivô, com 4 rodas, com assento de espuma, com encosto em malha, com 2 gavetas, com 2 portas, com 2 gavetas, com 2 portas, com 2 gavetas, com 2 portas	UN	2400	Habilitado	75,00	180.000,00
003	6600 Computador 3,2 GHz, 4GB de RAM, 1TB de HD Intel Core i3, 3,2 GHz, 4GB de RAM, 1TB de HD, 16" LCD, Windows 7, 3 anos de garantia	UN	100	Habilitado	700,00	70.000,00
004	10200 Cadeira de escritório com 4 rodinhas em 360° Pivô, com 4 rodas, com assento de espuma, com encosto em malha, com 2 gavetas, com 2 portas, com 2 gavetas, com 2 portas	UN	2400	Habilitado	145,00	348.000,00
005	10001 Arquivo em 300.000 GB Juízo de 4x1x1016 Ativado, com 100GB de espaço em nuvem, 100GB de armazenamento em nuvem, 100GB de armazenamento em nuvem	UN	400	Habilitado	275,00	110.000,00
VALOR TOTAL						21.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 68/2014

171

Page 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
73340	00.702.106/0001-10	TRISTACOS TRISTACOS LTDA	Habilitado
144701	06.541.016/0001-72	POLY OXIMUNDO DE MOURA LTDA	Habilitado
3318979	04.027.948/0001-24	DA SINA INDUSTRIA LESTE	Habilitado
3011562	05.072.084/0001-11	POTENCIA COMERCIAL PIAUANA LTDA	Habilitado
5515200	11.026.454/0001-02	ZENOCHE RIBEIRO FERREIRA	Habilitado
Data de atualização: 03/03/2014			
Data de emissão: 03/03/2014			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2014 de 22/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.566, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital. TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de moveis, sendo: rupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ZENO BORTOLOTTI-ME	02.635.454/0001-92
GILSON GILBERTO LISE	04.255.650/0001-74
FOIENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP	02.958.284/0001-11
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.832.136/0001-15
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	05.335.258/0001-37

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 [Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos].

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 068/2014 de 22/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/06/2014


 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/06/2014

JORNAL: Quilombos

EDIÇÃO: 06/17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 14/06/2014

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 852

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregueira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 068/2014 de 22/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/06/2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/06/2014</u>
TOMADA: <u>Diários</u>
N.º: <u>0617</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/06/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>892</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Quarta-feira, 12 de Junho de 2014

Instituto de Registro de Imóveis do Brasil - Curitiba

Ano III - Edição Mensal

Página 1 de 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2014
REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0617014 - P

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: DELTA RUM PAPELARIA LTDA
CNPJ: Nº 07.172.888/0001-00
Representante: RUDOLFO FRAGA
CNPJ: Nº 07.431.375-07
OBJETO: Contratação de empresa para construção de salas em Rua Frederico Vargas, Centro Papase, 70420-000. Processo 031066-R/2014. MOÇALDES VALOR TOTAL: R\$ 181.495,14. (Cinta e Tímulo - 100 M, Copiadora, Caixa e Caixa de Resposta, Caixa de Emissão)
PRazo de entrega da obra: 180 dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
RICARDO ANTONIO CETINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 089/2014 - P

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: TRIO RÁDIO & TV STARC LTDA
CNPJ: Nº 08.512.435/0001-14
Representante: RUDOLFO FRAGA
CNPJ: Nº 07.431.375-07
OBJETO: Anúncio em meios, sendo: 10 spots em emissoras de rádio, anúncio de uma loja de vestuário e bebidas universitários VALOR TOTAL: R\$ 21.952,50 (Cinta e Tímulo - 100 M, Copiadora e Caixa - 100 M e Resposta - 100 M)
VIGÊNCIA: 05/06/2014
Área de atendimento: em 05/06/2014
RICARDO ANTONIO CETINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: GUM SCUM PAPELARIA LTDA
CNPJ: Nº 07.162.089/0001-00
Representante: RUDOLFO FRAGA
CNPJ: Nº 07.431.375-07
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Paralelepípedos em área de 200 metros quadrados com telhado casual tipo planície, cronograma e projeto VALOR TOTAL: R\$ 134.717,95 (Cinta e Tímulo - 100 M, Copiadora e Caixa de Resposta - 100 M)
VIGÊNCIA: 05/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
RICARDO ANTONIO CETINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 025/2014 - P

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: FINGER FOTO F.F. LIMA SIA LTDA-VE
CNPJ: Nº 15.201.805/0001-00
Representante: DENNER GALFAS FINGER
CNPJ: Nº 052.099.158-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAÇÃO CINA VISANDO FOTOMÉLIA AO INVÍDIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Cinta e Tímulo - 100 M, Copiadora e Caixa de Resposta - 100 M)
VIGÊNCIA: 05/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
RICARDO ANTONIO CETINA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

OBJETO: Anúncio em meios, sendo: 10 spots em emissoras de rádio, anúncio de uma loja de vestuário e bebidas universitários VALOR TOTAL: R\$ 21.952,50 (Cinta e Tímulo - 100 M, Copiadora e Caixa de Resposta - 100 M)
EMPRESA: RUDOLFO FRAGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a data de publicação desta Pregão Presencial Nº 089/2014 de 05/06/2014, HOMOLOGO o resultado do presente Licitação na modalidade em que houve vencedora; após assinatura dos empresários
EMPRESA: TRIO RÁDIO & TV STARC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.512.435/0001-14, inscrita no CNPJ nº 08.512.435/0001-14 (Cinta e Tímulo - 100 M, Copiadora e Caixa de Resposta - 100 M)
DATA: 05/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
RICARDO ANTONIO CETINA
PREFEITO MUNICIPAL

REFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 4.023, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Licitação Modalidade: O Edital do Município de São João, Estado do Paraná. Alvaro José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder a licença verbal nominada a cargo de Mestrado, de cargo

Nº	Nome	Função	Assinatura
01	Alvaro José Gasparetto	Secretário de Administração	[Assinatura]

Art. 2º Ratificação e publicação em 11 de fevereiro de 2014.

LEI Nº 1.576, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Alteração das atribuições de cargo de 15 de setembro de 2011. O PREFEITO MUNICIPAL...
 O Sr. Sabar, que a Câmara Municipal de Maracá de São João, Estado do Paraná aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei
 Art. 1º Fica alterado a carga horária e o vencimento do cargo de provimento efetivo de Oficial Legatário

Cargo	Salário	Adicional	Total
Oficial Legatário	2.500,00	500,00	3.000,00

Situação proposta

Categoria	Salário	Adicional	Total
Oficial Legatário	2.500,00	500,00	3.000,00

Art. 2º Fica alterado a carga horária e o vencimento do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais

Situação atual

Categoria	Salário	Adicional	Total
Auxiliar de Serviços Gerais	1.500,00	200,00	1.700,00

Situação proposta

Categoria	Salário	Adicional	Total
Auxiliar de Serviços Gerais	1.500,00	200,00	1.700,00

Art. 3º É alterado o vencimento do cargo de efetivo (15 horas) de R\$ 2.500,00, dos funcionários efetivos do cargo de legatário, para R\$ 3.000,00 (15 horas) e o cargo de auxiliar de serviços e um constante.
 Art. 4º É dada a dispensa do cargo de provimento de poder legislativo de cargos de provimento efetivo constante no Anexo I da Lei Nº 1.571, de 10 de setembro de 2011, desde que não tenham sido atribuídos a outros no prazo de 180 dias.
 Art. 5º É dada a dispensa do cargo de provimento de cargo de R\$ 2.500,00 de 10 de setembro de 2011, desde que não tenham sido atribuídos a outros no prazo de 180 dias.
 Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os efeitos transitórios a partir de 11 de junho de 2014.

Caravana do Prefeito do Município de São João, em 10 de junho de 2014.
ALVARO JOSÉ GASPARETTO
PREFEITO

LEI Nº 1.576/2014
QUADRO ANEXO DO REGIME DO PODER LEGISLATIVO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	Nome	Função	Assinatura
01	Alvaro José Gasparetto	Secretário de Administração	[Assinatura]
02	Alvaro José Gasparetto	Secretário de Administração	[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 06/06/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Por item, nº 068/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 068/2014 de 22/05/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 068/2014 de 22/05/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	420	04 011 04 122 04057-007	0

Santo Antonio do Sudoeste, 06/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 167/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.937.583/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Franchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	13051	Armário em aço com 02 portas de abrir e 04 prateleiras internas fabricado em chapa de aço #25 dimensões : 96x0,92x0,45m, pintura epóxi pó cinza	LUNASA MODELO AL 18005	UN	6,00	425,00	2.550,00	
1	2	798	Cadeiras universitárias em estrutura metálica pintura epóxi, com braço e assento de madeira revestida em fórmica ou BP, gradil porta livros	ARTEFLEX MODELO 993	UN	24,00	134,90	3.237,60	
1	3	5640	Conjunto estofado 3 e 2 lugares em tecido chenille (F FES)	KOLONETZ MODELO DEVILE	UN	1,00	729,00	729,00	
1	4	10543	Estante de aço, composta por 04 colunas em chapa #20 e em formato "L" e 06 prateleiras em chapa #20, com reforço ômega. Recete pintura epóxi pó na cor cinza. Dimensões 1,90x0,925x0,10m (mínima)	LUNASA MODELO EL 24104	UN	33,00	144,00	4.752,00	
1	5	11054	Roupeiro em aço com 07 portas sobrepostas confeccionado em chapa #20, pintura epóxi pó na cor cinza. Sistema de fechamento das portas através de chave/fechadura - Dimensões 1,98x0,32x0,42m	LUNASA MODELO P4P	UN	40,00	278,92	11.156,80	
TOTAL								21.992,60	

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.992,60[Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos].



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 03, 40 e 51 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades da municipalidade, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em último via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

LOIÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
420	04 01 04 122 04032-0017	0	4 4 90 52 00 03

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de **30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: A ser determinado pela Secretaria de Administração, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul****Estado Do Paraná**

e) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, cargo: Na Secretaria de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante:

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, seis dias de junho de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.070-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANX
CPF Nº: 056.065.349-24

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001 15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias..**VALOR TOTAL:** R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 05/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE
DATA: 12/06/2014
ORÇÃO: Quilômetros
IMPACTO: 0617 u

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/06/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 892 u
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

